

Fls.

**Processo: 0000707-88.2021.8.19.0078**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Associação Criminosa (Art. 288 - Código Penal)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Acusado: HENRIQUE FERREIRA PEREIRA  
Acusado: THIAGO SILVA SOARES  
Acusado: WELITON QUINTANILHA DE SOUZA  
Acusado: JONATAS BRASIL RODRIGUES DA SILVA  
Acusado: MAURICIO RODRIGUES DE CARVALHO DO NASCIMENTO  
Acusado: MARCELO CHEBOR DA COSTA  
Acusado: LORRAM GOMES DA SILVEIRA  
Peça de Informação PIC03/2021 16/04/2021

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Gustavo Gomes Kalil

Em 08/03/2024

### Sentença

1. Trata-se de ação penal deflagrada pelo MPRJ em face de LORRAM GOMES DA SILVEIRA imputando-lhe a suposta prática dos crimes previstos no art. 2º c/c §3 e 4º. inciso II da lei nº 12,850/13: art. 317 do Código Penal c/c art.327, §2º do Código Penal (5 vezes), art. 304 c/c art. 297 do Código Penal (4 vezes): art. 171 do Código Penal (4 vezes), tudo na forma do art. 69 do Código Penal.

2. Percorridas as etapas do devido processo legal, em sede de Alegações Finais, requereu o MP a condenação do Acusado LORRAM GOMES DA SILVEIRA.

Já a Defesa técnica suscitou preliminares de decadência do direito de representação relativo ao crime de estelionato; nulidade por ausência de exame de corpo de delito quanto ao crime de falso; nulidade em razão de vício de iniciativa no desarquivamento do inquérito pela Promotoria de Justiça de Búzios; prova ilícita em razão do compartilhamento dos dados extraídos dos celulares, não estando a decisão nos autos e carecendo de fundamentação; prova ilícita em razão da utilização de colaboração premiada ilegal e clandestina; prova ilícita, em razão de RIFs e provas derivada, não constantes nos autos, bem como por ausência de intervenção judicial. No mérito, requereu a absolvição por inexistência de prova acusatória válida ou pela insuficiência de provas de autoria, "in dubio pro reo".

3. Passo ao exame das preliminares suscitadas.

3.1. Quanto à preliminar de decadência do direito de representação no que se refere aos estelionatos em tese praticados contra as vítimas pessoas jurídicas MIX BAR. MIX GELATO e DE E EU ACESSORIOS BEACH LTDA; HOSTEL MUNDI; CLUB LA PLAGÉ e CASA DO MOLINO,

assiste parcial razão à Defesa. Embora os fatos imputados tenham ocorrido antes da entrada em vigor da lei 13.964/2019, que acrescentou o art. 171 §5º do CP, a norma foi reconhecida pelo STF como de natureza material-processual, retroagindo enquanto ainda não tiver passado em julgado a sentença criminal, por se tratar de norma benéfica ao Acusado, exigindo a representação da vítima.

No entanto, a jurisprudência também é firme no sentido de não exigir formalidade para a representação. Basta que esteja nítido o intuito da vítima em ver seu algoz processado como de direito. É suficiente, inclusive, o comparecimento em sede policial.

No caso dos autos, representantes legais das vítimas compareceram em Juízo e prestaram depoimento, como a Senhora Denize Tonani Freire (também em sede policial - fls. 119/120 e sede ministerial - fls. 419/421 - anexo I), proprietária do MIX GELATO e DE E EU ACESSORIOS BEACH LTDA, o preposto de CLUB LA PLAGE, Sr. João Carlos Quintanilha de Abreu, bem como o preposto da POUSADA CASA DO MOLINO, Sr. Fábio Alex dos Santos (esse inclusive já depusera em sede policial - fls. 109/111 do IP 01767/2019- anexo I); todos narrando os fatos e deixando nítido o intuito de prosseguir com a ação. As oitivas judiciais estão nos autos 0003575-10.2019.8.19.0078 (pastas 1239 e 1513). O pai da proprietária do HOSTEL MUNDI compareceu em sede policial (fls. 184/186 - index 184 do apenso - anexo 1), prestou longo depoimento donde se infere também a representação. As mídias e provas lá produzidas foram trasladadas para o processo ora em exame por decisões judiciais lavradas em setembro de 2022 (pastas 4358 e 4310), considerando a conexão. Estão inseridas nas pastas 4456 a 4495 e compõem, pois, o acervo probatório desses autos, nem que seja a título de prova documental. Saliente-se que, por decisão lavrada em 27/10/2022 (pasta 4553), ficou consignado que a análise da representação para fins do tipo previsto no art. 171 do CP seria realizada conjuntamente com os autos 3575-10. A Defesa do Réu ora sentenciado desde então não requereu a reinquirição, nesse feito, de tais vítimas e testemunhas. Seja como for, considerando as inequívocas manifestações de vontade das vítimas, REJEITO a preliminar.

3.2 - Quanto à preliminar de nulidade por ausência de corpo de delito do falso, é entendimento pacífico dos Tribunais Superiores que, nos crimes de falsificação e uso de documento público falso, o exame pericial é prescindível, quando possível aferir a materialidade por outros meios de prova.

Nesse sentido, destaco o seguinte julgado do E. STJ:

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PECULATO. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. MATERIALIDADE COMPROVADA. DOSIMETRIA. PENA-BASE. CONSEQUÊNCIAS DO DELITO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE HC DE OFÍCIO. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.**

1. Quanto à falsificação de documento público, a contrafação foi percebida a partir de simples comparação dos extratos bancários ictu oculi enviados pelo Banco do Brasil com aqueles encaminhados pelo acusado à Secretaria de Educação, quando da prestação de contas do ano de 2012, que omitiam as operações fraudulentas, ressaltando o acórdão recorrido que "a veracidade dos extratos confeccionados pelo Banco do Brasil - para além da própria presunção que lhes é inerente - pode ser obtida em confronto com as cópias microfilmadas dos cheques as quais revelam que as transações inidôneas do recorrente, de fato, aconteceram".

2. O entendimento adota encontra-se em consonância com a orientação jurisprudencial desta Corte de que ser "dispensável a realização de exame pericial quando for possível demonstrar a falsidade de documentos [...], por outros meios de prova" (AgRg no HC n. 737.629/SE, relator Ministro RIBEIRO DANTAS, Quinta Turma, julgado em 2/8/2022, DJe de 10/8/2022).

3. Nos termos da orientação jurisprudencial desta Corte, "não há falar em critério matemático impositivo estabelecido pela jurisprudência desta Corte, mas, sim, em um controle de legalidade do critério eleito pela instância ordinária, de modo a averiguar se a pena-base foi estabelecida

mediante o uso de fundamentação idônea e concreta (discricionariedade vinculada)" (AgRg no HC n. 603.620/MS, Relator Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Sexta Turma, DJe 9/10/2020).

4. A elevação da pena-base em 1 ano e 3 meses de reclusão, em decorrência das sensíveis consequências negativas da infração penal (escola em situação de extrema vulnerabilidade e precariedade, tendo deixado de receber relevantes verbas federais por longo período, em razão da conduta do acusado) não se mostra desproporcional, o que se coaduna com a informação de que estava classificada como a terceira pior instituição de ensino do Brasil e a primeira do Estado de Pernambuco, circunstâncias que justificam fração de aumento superior a 1/6 incidente sobre a pena-base.

5. "Nos termos do art. 654, § 2.º, do Código de Processo Penal, o habeas corpus de ofício é deferido por iniciativa dos Tribunais quando detectarem ilegalidade flagrante, não se prestando como meio para que a Defesa obtenha pronunciamento judicial acerca do mérito de recurso que não ultrapassou os requisitos de admissibilidade" (AgRg no AREsp n. 2.026.811/SP, relatora Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 8/11/2022, DJe de 18/11/2022).

6. Agravo regimental desprovido.

(AgRg no REsp n. 2.090.751/PE, relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, julgado em 17/10/2023, DJe de 30/10/2023.)

Ademais, como se verá adiante, o Sr. ALAN GOYSO MOREIRA, então Coordenador do Setor de Postura da Secretaria de Ordem Pública da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, afirmou, tanto em sede policial (RO aditado de fls. 5/11 e termo de fls. 37 e 16 do anexo I), como em Juízo, nos autos 0003575-10.2019.8.18.0078 (feito em que são processados os Corréus e cuja prova, como se explicou acima, integra esse processo) que os alvarás eram falsos. Mesmo porque, uma das licenças requeridas tinha sido INDEFERIDA (fls. 43 do anexo I em apenso). Logo, a licença apresentada só poderia ser falsa, sendo dispensável exame pericial, pois há documento válido atestando que o estabelecimento não poderia ter aquele alvará. Além disso, referido agente estatal afirmou que a inscrição municipal apontada não existe que a informação "lavará número" não existe por não se referir a nenhum alvará. A informação foi corroborada no depoimento, em sede policial, de Leonardo Machado Rodrigues, então Secretário de Governo e Fazenda de Búzios - fls. 162/163.

REJEITO, pois, a preliminar.

3.3 - A preliminar de nulidade por suposto desarquivamento ilegal de investigação não prospera. O Ministério Público jamais promoveu o arquivamento das investigações contra LORRAM. Apenas deixou de denunciá-lo em um primeiro momento assentando que, naquela oportunidade, inexistia, " POR ORA" (sic), justa causa, como a própria Defesa transcreveu (fls. 5646). Não houve arquivamento nem explícito nem implícito. Nada impede que o MP denuncie em um primeiro momento parte dos supostos integrantes da organização criminosa para, em segundo momento, com o aprofundamento dos elementos de prova, denunciar outros integrantes, como foi o caso em que LORRAM foi denunciado posteriormente. REJEITO, pois, a preliminar.

3.4 - Não prospera a preliminar de nulidade por ausência de fundamentação de decisão, pois sequer haveria necessidade de decisão judicial para o compartilhamento da prova produzida nos autos originais 0003575-10.2019.8.19.0078. O MP requereu que a prova lá produzida pudesse ser utilizada aqui para fins de persecução de novos integrantes da mesma organização criminosa. Não se tratava de compartilhamento de prova para apuração de fatos novos, outros crimes, mas sim para aprofundamento da autoria delitiva. De qualquer sorte, por cautela, o MP requereu o compartilhamento (fls. 64 da pasta 60) e o Juízo DEFERIU o compartilhamento por meio da decisão de fls. 65 inserta na pasta 65. Pouco importa que a decisão tenha sido veiculada em email. É oriunda de Juiz de Direito Titular do Juízo então competente para o caso. O email torna-se documento dos autos. Não é demais lembrar que na época, 2021, estavam em vigor restrições impostas pelo estado de emergência da pandemia de COVID-19 pelo que se permitia o uso de email funcional para a prática de atos. Pouco importa, ainda, o nome/ título do documento e sua forma, o que importa é seu teor e o signatário, desde que conste formal e expressamente dos

autos, como é o caso. A decisão, ademais, está fundamentada de forma suficiente, notadamente ante o poder-dever do MP de apurar todo e qualquer ilícito. REJEITO, pois, a preliminar.

3.5 - No que se refere à preliminar de prova ilícita, por terem os Acusados THIAGO e JONATAS feito acordo "clandestino" (sic) com o MP, tampouco assiste razão à Defesa. A Defesa acusa o MP de algo grave, uma verdadeira infração disciplinar. O ônus da prova é de quem acusa. A Defesa, no entanto, não fez qualquer prova das graves acusações externadas. Lado outro, os Réus THIAGO e JONATAS foram interrogados em Juízo, sob o crivo do devido processo legal e seus consectários o contraditório e ampla defesa, na presença de magistrado, MP e Defesa Técnica devidamente habilitada junto à OAB. Não há, pois, qualquer ilicitude nos elementos de prova colhidos a partir de tais interrogatórios judiciais. Não houve colaboração premiada. Valeu-se o MP das informações prestadas por Corrêus em seus interrogatórios em Juízo, junto com outros elementos de prova, como os dados telemáticos e fiscais obtidos através de quebra de sigilo de dados deferida judicialmente. REJEITO, pois a preliminar.

3.6 - Quanto à preliminar de nulidade por não estarem os elementos de prova juntados aos autos, novamente, com as devidas vênias, inexistente razão à Defesa. Muito antes das alegações finais, o MP requereu o compartilhamento de provas dos autos 0210412-32.2022.8.19.0001 com o processo ora em exame (promoção ministerial de 23/05/2023 - pasta 5220). O pedido foi deferido ainda naquele mês e ano (pasta 5223). A Defesa se insurgiu contra o deferimento do compartilhamento, tendo o Juízo mantido a decisão (pasta 5276). Salientou-se que os autos 0210412-32.2022.8.19.0001 são um desdobramento desse processo. O ponto foi, inclusive, questionado na correição parcial 0061412-24.2023.8.19.0000 (pasta 5299), não tendo a tese defensiva sido acolhida em segundo grau, ao que se tem notícia. Com o compartilhamento de provas deferido pelo Juízo, pode, por óbvio, o MP mencionar RIFs obtidos naqueles autos nas suas alegações finais aqui apresentadas.

Por outro lado, a jurisprudência consolidou-se no sentido da desnecessidade de autorização judicial prévia para fins de compartilhamento de relatórios de inteligência financeira com órgãos de persecução penal. Nesse sentido, destaco o seguinte precedente:

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM HABEAS CORPUS REQUISIÇÃO DIRETA DE INFORMAÇÕES DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA PELA POLÍCIA FEDERAL. NÃO COMPROVAÇÃO. PRÉVIA INVESTIGAÇÃO. FLAGRANTE ILEGALIDADE NÃO VERIFICADA. AGRAVO DESPROVIDO.**

1. Conforme entendimento dos Tribunais Superiores, é válido o compartilhamento dos relatórios de inteligência financeira da UIF e da íntegra do procedimento fiscalizatório da Receita Federal do Brasil (RFB), que define o lançamento do tributo, com os órgãos de persecução penal para fins criminais, sem a obrigatoriedade de prévia autorização judicial, devendo ser resguardado o sigilo das informações em procedimentos formalmente instaurados e sujeitos a posterior controle jurisdicional. Precedente do STF. Repercussão Geral (Tema 990).

2. Não se constata requisição direta de informações financeiras pela Polícia Federal, que foram solicitadas a título de complementação de investigação já em curso. Inquérito Policial (IPL n. 0006716-12.2017.4.03.6181) instaurado com base nas provas emprestadas colhidas em outro procedimento (IPL n. 0002475-97.2014.4.03.6181), no qual o recorrente foi ouvido, tudo antes do encaminhamento do RIF n. 20877.

3. Eventual erro material relativo à circunstância temporal entre o encaminhamento do RIF 20877 e a instauração do IP n. 0006716-12.2017.4.03.6181 que deverá ser discutido pela defesa no curso de eventual e futura ação penal. Por ora, à luz das informações prestadas pelas instâncias ordinárias, não resta comprovado que o RIF n. 20877 foi elaborado a partir de requisição da Polícia Federal.

4. Agravo regimental desprovido.

(AgRg no RHC n. 172.506/SP, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 14/8/2023, DJe de 16/8/2023.)

REJEITO, pois, a preliminar.

4.No mérito, há prova de materialidade e autoria com relação a todos os delitos considerando o Procedimento Investigatório Criminal, registrado sob o n.º 127-01767/2019 acompanhado de Portaria de Instauração de Procedimento Investigatório Criminal PIC 03/2021 pasta 40; Formulário de Solicitação de Auxílio do GAECO pasta 65; Ficha de Funcionários da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios pasta 48; CNIS pasta 115; Informação sobre Investigação pasta 171.

De destaque, ainda, quanto ao anexo I desse processo, o RO aditado de fls. 5/11, 93/97, 260/261, 262/264, 265/266, 267/269, 272/273; RO de fls. 12/12, 276/278, 281/282, 285/286; autos de apreensão de fls. 17, 52, 98, 161, 270/271, 274/275, 279/280, 283/284, 287/288, 411/412; termos de declarações de fls. 18/19, 20/22, 23/24, 37 e 16, 50/51, 76/77, 85/87, 88/89, 99/101, 104, 109/111, 119/120, 158/160, 162/163, 184/186, 246/247, 348/350, 351/352, 353/354, 380/381, 409/410, 415/417, 418/419, 420/421, 422/424, 465; alvará simplificado de fls. 25, 75, 90/91, 134, 136, 138, 140, 152/153, 154/155, 164, 165, 170, 181/183, 193, 248, 467; alvará provisório de fls. 168, 171, 174; inscrição de alvará MEI da Prefeitura de Armação dos Búzios de fls. 26/28; certificado da condição de microempreendedor individual de fls. 29/31; indeferimento de licença sanitária de fls. 40/43; autos de reconhecimento de objeto de fls. 121/122, 156/157, 211, 212, 213, 214, 215; APF de fls. 258/259; informação sobre investigação de fls. 431/441

Em Juízo, os elementos inquisitoriais foram confirmados pela prova oral judicializada, colhida com as cautelas do devido processo legal, notadamente o contraditório e a ampla defesa, conforme será analisado.

A testemunha ALAN GAYOSO MOREIRA em Juízo, inquirida pelo Ministério Público disse que recebeu uma denúncia, que eu era policial civil e era Coordenador de Posturas do Municípios de Búzios; que já estava na Postura há seis anos; que começou essa denúncia em 2018; que recebeu essa denúncia da minha vizinha que tinha três pousadas, cobrara dela R\$ 50.000,00, e desde então eu vim querendo ver esse processo, muita dificuldade de ver esse processo, como policial e como membro da Postura; que foi perguntando a algumas pessoas e dali foi quando logo depois veio essa denúncia que me chamaram ao gabinete, que as pessoas estavam indo para tirar o alvará eletrônico e as informações que constavam no processo, que essas pessoas compraram alvará falso, então as informações não batiam com o processo, eram informações falsas diferentes; que aí começou a apurar, quando eu comecei a apurar nos locais e pegar os alvarás e comparar com o processo de protocolo, processo físico, era um restaurante mas era um processo de aposentadoria, os números eram diferentes, foi quando nesse meio termo, a cidade é pequena o HENRIQUE JAPONÊS me procurou e me deu vários locais que teriam também alvarás falsos e citou vários nomes de pessoas envolvidas; que deu vários nomes, ele falou inclusive que o LORRAM era o responsável por todo esse movimento todo, ele falou dentro do meu carro pode fazer uma acareação, ficar à vontade para o que quiser, tinha até a gravação mas perdi o telefone; que não foi só ele que citou o nome do LORRAM foram outras pessoas também; que outras pessoas falaram também mas em sede policial não quiseram falar, que essa é a realidade; que falou dos demais acusados, falou do MAURÍCIO, do JOHN -JOHN, do THIAGO, que a função deles eram quase que parecidas, conforme a gente foi apurando no decorrer da apuração; que o Fiscal de Postura, até então, ia ao local apertar o comerciante que ele não tinha alvará, nisso ou passava o JOHN-JOHN, ou passava o THIAGO para fazer aquela do bom, dizendo eu facilito isso aí, eu tenho uma facilidade de te dar um alvará; que o Fiscal fazia a função do mal e eles faziam a função do bem naquele toma "lá dá cá"; que aí nisso eles procuravam alguém dentro da prefeitura que era segundo eles teve alguma das negociações que foram feitas dentro do gabinete do LORRAM, que MAURÍCIO trabalhava na Prefeitura durante a investigação, e após a investigação foi contratado de novo pelo próprio vereador para voltar para a Prefeitura, que ele saiu e depois voltou de novo para trabalhar; que o MAURÍCIO o JOHN-JONH não; que o THIAGO era a pessoa de mais relacionamento ali. THIAGO e JOHN-JOHN; que o MAURÍCIO, o JAPONÊS, o DINHO, em nenhum momento da investigação o nome do DINHO foi citado para ser bastante claro e ser



bem honesto; que o nome dele em nenhum momento foi citado; que os outros não, o JAPONÊS foram poucos; que os nomes mais citados durante a investigação dos locais que foram feitos foi o do THIAGO e o JOHN-JOHN; que foi buscando os alvarás com o número do processo, buscou e viu que não batiam, quando pesquisava porque tinha uma senha, nem todos têm essa senha, eles não teriam acesso a esses processos para fazer isso tudo se alguém passasse uma senha para eles, que isso é senha de coordenador e secretário, eles eram supervisores I e II; que era contagem de tempo de serviço era uma lanchonete aqui, mas o outro local era lá no João Fernandes, não batiam os processos eram informações erradas, não estava no contexto; que a polícia trabalha com informantes a polícia não tem bola de cristal, uma dessas informações foi do JAPONÊS, vai lá que o senhor vai encontrar, fui e não deu outra, deu certo; que na POUSADA OSSOS encontrou o alvará estava com informações, que estava com informações desconexas, não bair a numeração, era falso, foi quando ela, a vítima, me chamou disse que foi através do contador do MARCELO e pagou R\$ 5.000,00 pelos honorários dele, mas na realidade não eram os honorários, ele também pagou essa rapaziada; que MARCELO é contador da pousada, aí eles entraram como despachante para facilitar o alvará lá na Prefeitura, mas na realidade foi falso o alvará dela, à época ela pagou R\$ 5.000,00; que sobre isso prestou depoimento em sede policial, em todos os alvarás que levei à delegacia prestei depoimento; que confirmar os depoimentos que prestou na delegacia; que falou às fls. 17 dos autos, disse que segundo o declarante o referido contador MARCELO, lhe disse que pagou a quantia de R\$ 3.000,00 a dois supostos despachantes, sendo um deles o nacional MAURÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO e o outro HENRIQUE, VULGO JAPONÊS, para que estes intercedessem junto à Prefeitura em busca da expedição do alvará, que ele mesmo disse aquele lá eu fiz, que apertou o HENRIQUE, e ele disse esse eu fiz, e ele foi falando vai em outra pousada e você vai encontrar, que aí como eu era coordenador de Postura, que fiz, fiz um a operação junto com o Secretário de Fazenda, o LEONARDO, e aí batemos em todas as pousadas; que muitos alvarás o JONH-JONH tirou antecipadamente, antes de eu chegar no local, pegamos alvarás, pegamos Laudo de Exigência do Corpo de Bombeiros falsos, fui em sede dos bombeiros; que o HENRIQUE JAPONÊS cooperou com as investigações, mas também fazia parte; que falou você está cooperando, mas quando ele ia à sede da delegacia de polícia falar, ele recebeu um telefonema, ele ficou apavorado e saiu fora; que com relação à HRC COMÉRCIO E SERVIÇOS é de um policial militar, tem empresa de segurança e empresa de limpeza na Baía Formosa, que esse foi a mesma coisa, quando a gente ia batendo nos locais pedia o alvará, a numeração não batia, e aí não foi denúncia, mas foi parte da operação, e aí recolheu o alvará do local; que foi no local foi a mesma coisa, foi o contador MARCELO; que tem um alvará de fls. 59 dos autos, que foi esse mesmo que foi entregue na delegacia, que foi apurado que foi falsificado; que com relação à HRC, que tem quase certeza que esse foi o JAPONÊS HENRIQUE com o MAURÍCIO e o contador foi o MARCELO; que conversou com o MARCELO foi ao contador para saber foi a todos os envolvidos, e ele falou que queria ir à delegacia para se explicar; que foi na delegacia para depor; que esse da HRC, ligou para o RICHARD que disse que pagou o contador, mas falei isso é falso RICHARD, pagou R\$ 5.000,00; que a POUSADA CASA DO MOLINO fica em frente à delegacia que se recorda porque o dono ligou, porque quando começou esse negócio de alvará as pessoas ligavam para saber, e muitas pessoas diziam fiz com fulano, será que é falso, que eu ia e batia e verificava que era falso, que ia na delegacia apresentava o alvará junto com a fiscal e outro policial que trabalhava comigo; que esse da casa do MOLINO que quem participou desse negócio foi o HENRIQUE JAPONÊS; que conversou com a vítima da CASA DO MOLINO; que depoimento de fls. 71/72 e alvará de fls. 73 é esse mesmo; que com relação MIX BAR MIX GELATO que todo o processo, inclusive o Laudo do Corpo de Bombeiro era falso, que ela pagou R\$ 30.000,00 pelo Laudo do Corpo de Bombeiros, que pagou para o JOHN-JOHN, que o pacote todo que eles fecharam ela perdeu mais do que R\$30.000,00; que ele forneceu o alvará do MIX e da sorveteria, não era só o MIX, que ele deu alvará falso para todo aquele complexo, o pai dela que negociou com ele; que o pai dela achou que era verdadeiro, mas ele vendeu uma coisa falsa, de todo aquele prédio, inclusive no seu depoimento que falou com o secretário que isso seria um perigo porque ali vai muito visitante lá no pier, e lá não tem inspeção do Corpo de Bombeiro, ali o Laudo do Corpo de Bombeiro é falso, o Bombeiro nunca pisou ali; que ela negociou com JOHN-JOHN, que não se recorda quem teria

entregado o alvará; que todas as etapas fez com o JOHN-JOHN que ele cobrava mensalmente, até o pagamento das taxas do alvará são falso, e ele cobrava isso dela, o DAM falso, Tributo da Prefeitura falso; que ele falava que pagava, que ligava para ela, que dizia que pagou com o meu dinheiro e ela depositava, uma coisa que não tinha validade nenhuma, que lhe causou bastante estranheza, eu a conduzi para a delegacia, toda hora o LORRAM ligava para ela, toda hora, até na sede da delegacia, que o LORRAM estaria preocupado; que o LORRAM era chefe de gabinete do Prefeito André Granado, que eu era Fiscal de Postura, no mandato do Prefeito André Granado eu era cedido da polícia civil para o governo dele; quando eu comecei as investigações, me afastaram da delegacia, me devolveram para o estado, chegaram para o meu filho na porta do gabinete você não trabalha mais aqui não seu pai é policial civil e mexeu no nosso esquema, quem falou isso foi o MAURÍCIO, que quem mandou ele embora foi o JOÃOZINHO a mando do LORRAM ; que a DENISE recebeu várias ligações do LORRAM quando estava prestando depoimento; que quanto ao HOSTEL MUNDI que sabe que era alvará falso, mas não está lembrando; que se recorda do depoimento prestado no GAECO fls. 427, e confirma o teor do depoimento; que quanto ao CLUB LA PLAGE é um clube de praia da pousada; que eles têm alvará, bom, feito normalmente, só que e o JOÃO estava organizando uma festa de casamento, então eles arrumaram uma Fiat vermelha JONH-JOHN e THIAGO e passaram no local com o colete da postura dizendo tem que parar a festa, dizendo que para ter o casamento precisa de alvará, tem que ser um alvará específico, ou então a gente vai ter que parar a festa, nisso pediram R\$ 3.000,00 ao JOÃO, e foram e fizeram um alvará falso para ele para ter a festa; THIAGO foi lá é pegou o dinheiro, R\$ 2.000,00 ou R\$ 3.000,00; que o nome da vítima é JOÃO CARLOS; que o próprio THIAGO e o JOHN-JONH entregaram o alvará; que essa história ouviu da vítima; que o alvará do CLUBE LE LAPLAGE que o THIAGO entregou era falso; que viu o alvará falso retirou o alvará do estabelecimento recolhia e anexava ao processo; que quanto ao MIX BAR da DENISE TONANI, que teve mais inteiração com os fatos, acompanhou a DENISE na Delegacia, porque ela foi uma das vítimas as que mais foi lesada, em relação à pagamento de valores, ela e o pai dela; que JOHN-JPHN usava também como se fosse coordenador de posturas para pegar os alvarás, que ele recolhia o que era falso, pois quando teve a primeira operação a Prefeitura soltou uma nota no jornal, eles ficaram espertos, eles foram recolhendo os alvarás para eliminar a materialidade; que JOHN-JOHN ligou para a DENISE para recolher os alvarás, nesse mesmo dia que estava a conduzindo para a delegacia LORRAM ligou; que desconhece a ameaça do MAURÍCIO ao JARBAS no interior da boate BUDA; que com relação à função HENRIQUE nunca foi servidor da Prefeitura, ele era despachante imobiliários, despachante de cartório também, trabalhava com corretagem também; o JOHN-JOHN sempre foi funcionário da Prefeitura comissionado, ele trabalhava como despachante também; que a função do THIAGO era de Supervisor da Prefeitura, supervisor de ordenamento de rua, de praia, como se fosse um fiscal; que segundo informado ele tinha máquina que falsificava o alvará, que fazia a impressão; que THIAGO era quem falsificava material; que THIAGO E JOHN-JOHON faziam a parte de relações públicas em relação aos comerciantes, captavam cliente e levavam para a Prefeitura; que o DINHO caiu de paraquedas, estava no lugar errado na hora errada; que o MAURÍCIO foi só esse da HR e da POUSADA DOS OSSOS que ele estava envolvido; que MAURÍCIO era supervisor de postura, só que trabalhava no Gabinete, na portaria do Gabinete; que MAURÍCIO conhecia o JAPONÊS e o JOHN-JOHN, todos se conhecem, eles já trabalhando sob o seu comando também; que quando trabalhou na postura que era supervisor, quando foi cedido, Dr. André me colocou no setor de segurança, as vezes eu dava uma volta na praia, eu conhecia todos eles, logo que o Dr. ANDRÉ saiu, comuniquei à delegacia, eles o JOHN-JOHN, MAURÍCIO e o THIAGO eles entraram na minha sala às 6 da manhã, no decorrer das investigações; que não sabe porque eles entraram em sua sala às 6 horas da manhã, que surgiu uma chave lá e conseguiram entrar na sua sala; que tive uma discussão feia com o THIAGO, com FRED, disse vou prender vocês todos, que eu achei um abuso, eu já estava nomeado Coordenador de Posturas, mesmo que o Dr. ANDRÉ fosse me exonerar no dia seguinte, o horário de minha nomeação até ser exonerado, naquele momento eu era o Coordenado de Posturas, a chave da viatura estava na minha sala; que tem uns vinte dias um amigo seu recebeu uma proposta de R\$ 5.000,00 para trocar o alvará dele de MEI para SIMPLES, para fazer um falsificado, as pessoas continua falsificando; que tem um procedimento seu em andamento onde

fui lesado porque usaram meu nome, então tem uma outra quadrilha dentro da Prefeitura agindo como o mesmo modus operandi, já está reconhecido, tem foto, tem gravação, tem a oitiva das vítimas; todos eram nomeados pelo LORRAM, o THIAGO, JOHN-JOHN, são pessoas que trabalham para ele, eles são do grupo político dele; que o LORRAM seria o autor intelectual disso tudo; que eu não ouvi apenas do JAPONÊS, tem uma testemunha aí o HÉRCULES, ERQUINHO que também falou a mesma coisa. Pela Defesa de JÔNATAS foi perguntado: que trabalhou como Coordenador de Postura por quatro ou cinco meses, que foi em 2019; que foi nesse período de quatro ou cinco meses que identificou e investigou essas supostas fraudes, mas já tinha um processo de 2018 que identifiquei e que ainda está em andamento e não foram denunciadas, e que ainda está seguindo o procedimento; que foi em 2018, quando pediram a minha vizinha que tem três pousadas, R\$ 50.000,00, mas não são eles, que são outra rapaziada, não vou citar aqui, mas não são eles não; que nesse período de quatro meses que trabalhava como Coordenador de Postura não chegou a trabalhar com JONATAS, que nesse período nenhum deles estava vinculado à Prefeitura; que o requerimento de alvará a pessoa pode contratar um despachante para dar andamento, o despachante é um contador; que na cidade é normal a contratação de despachante para dar andamento a processo junto à Postura, isso é normal; que o processo é da empresa mesmo, mas os dados que estão dentro do processo são falsos, que a empresa que entrou com requerimento de concessão de alvará, mas o alvará que foi entregue era falso; que o processo é verdadeiro, tem origem o protocolo e tudo mais, mas os dados inseridos nele, como Laudo do Corpo de Bombeiro, Alvará, são falsos; que esse processo dentro da Prefeitura estava com a documentação falsa; que para se ter um alvará tem que ter um Laudo do Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária, Habite-se, tem um habite-se falso dentro desse processo; que esses processos que estavam em andamento que o alvará era falso no estabelecimento, alguns não constavam no sistema e outros já estava como arquivado; que o acusado HENRIQUE colaborou dando as informações, que disse que supostamente seria o acusado ou os acusados que fazia esses alvarás, ele estava assustado porque tinha muito peixe grande envolvido, dizia estar assustado; que ele disse que esses alvarás eram emitidos de dentro da Prefeitura mesmo; que não sabe o resultado da perícia, mas o papel era da própria Prefeitura; que acredita que o papel era emitido de dentro da Prefeitura; que tem outros que o papel era diferente, mas tem quase certeza que o papel era de dentro da Prefeitura; que ele não tinha senha de pesquisa, de emissão de alvará, pesquisar uma empresa, esses todos, o THIAGO, o MAURÍCIO e o JOHN-JOHN, não tinham esse acesso; ou o fiscal fariam para eles, porque todos os fiscais têm acesso, o secretário, o chefe de gabinete, ou alguém ali de dentro; que eu teria essa senha também; que como eles não estavam nomeados, alguém passava essa senha para eles; que supõe que era passado dessa forma; que com relação a essas fraudes que está sendo investigada uma organização criminoso, uma coisa lhe causou estranheza depois que foram acontecendo isso, foram três ou quatro clientes lá na Coordenação de Postura, só que não fizeram registro no MP, nem na delegacia, que ele próprio comunicou ao MP, pois ficaram com medo, algumas sofreram ameaças, ligações de políticos, que não chegaram a citar nomes; que com relação à CASA MOLINO, não se recorda se a vítima chegou a mencionar com quem ela conversou diretamente, que teve com o marido da vítima; que todos os locais que fui contratava assim, o JOHN-JOHN e o THIAGO ou HENRIQUE e o MAURÍCIO, que parecia que trabalhavam assim em conjunto, mas a fonte era mesma, o grupo era o mesmo; que muita gente, além das vítimas e do HENRIQUE, lhe deram algum tipo de informação relacionado a esse fato, muita gente, comerciante desconfiado me ligava ia na Coordenação de Postura, alguém passava e dizia, se fosse você ia no estabelecimento tal é ruim também, eu ia e realmente encontrava; que o próprio funcionário da Prefeitura, quando a gente começou a trabalhar, eu o LÉO, nossa equipe, começou a falar dá uma olhadinha naquele alvará que parece estranho, eu ia chegava lá, realmente era ruim, falso; que foi divulgado e todo mundo começou a desconfiar, porque não podia emitir alvará, sem o Habite-se e o Laudo do Corpo de Bombeiros, que teve local que foi até bombeiro fardado; que se recorda que período foi emitidos esses alvarás com certeza foi 2018, porque vi minha vizinha ser extorquida de 2018, setembro de 2018 para cá, mas tem conhecimento que isso vinha há mais de 10 anos na cidade; que supostamente JONATAS e outras pessoas teriam ingressado no seu gabinete, para chegar e ver se tinha algum processo, só que eu cheguei logo em seguida, eles



entraram com uma chave, não sabe como, porque a chave estava em seu poder, alguém com uma outra chave abriu; que quando cheguei eles estavam mexendo nas minhas pastas, que isso foi no seu último dia de serviço; que fui no serviço porque não havia sido exonerado, não tinha dado nem a chave; que o teor da discussão foi porque eles já sabiam que estava nessa investigação, a gente já havia divulgado e ficaram zombando que não ia dar em nada, que eu não ia conseguir nada, diziam que eu era um policial de merda que não ia chegar a lugar nenhum, não vai descobrir nada; que quem discutiu comigo de forma acalorada foi o THIAGO; que quando estourou essas investigações o acusado JONATAS foi à vários estabelecimentos para a retirada do alvará, que ele foi na POMBA em João Fernandes, ligou para a DENISE, que isso constou nas declarações na delegacia; que essas vítimas não foram na delegacia. Pela Defesa de THIAGO foi perguntado: que conhece o réu THIAGO e o cargo que ele ocupava acha que era de Supervisor, não sabe se era I ou II; que trabalhava externamente; que não ficava dentro da Prefeitura; que ele era agente de rua; que ele era subordinado na Postura, diretamente ao OLIVEIRA, que era o Coordenador de Postura à época; que a Coordenação de Postura fica dentro da Secretaria de Segurança; que não lembra quem era o Secretário de Segurança à época; que dentro da Prefeitura era totalmente diferente do alvará que era encontrado no estabelecimento, que nem sempre o THIAGO que trabalhava externamente não tinha acesso a esses processos; que o processo existe ele é verdadeiro, mas a numeração que sai no alvará, laudo do corpo de bombeiros é aleatório; que na entrada e saída de governo, o THIAGO era exonerado, toda vez que o governo entrava ele era exonerado, todos eles, e eu também era exonerado; que o cargo que o LORRAM ocupava era Chefe de Gabinete do Prefeito ANDRÉ; que tem alguns alvarás que têm a assinatura do LORRAM que à época ele ficava entre cargo de secretário, ele respondia pela Secretaria de Fazenda que também tem ingerência sobre os processos de emissão de alvará; que uma das vítimas era sua vizinha, que ela fez a denúncia oficial, ela tem a pousada ali que é em frente ao Extra, uma no Bosque de Jeribá, ela vendeu e já voltou para o Chile; que ela mencionou quem a procurou para oferecer os serviços, mas não foi o THIAGO; que um dos alvarás o HENRIQUE O JAPONÊS ele assumiu que fez foi o ali do RIDEL e da POU

SADA DOS OSSOS; que em relação à outra testemunha a senhora DENISE, que chegou a ir com ela na delegacia, fomos juntos, lá quem ofereceu o serviço, quem ligou para ela oferecendo ajuda, oferecendo apoio, preocupado, como está o andamento da investigação, o que que ia falar, foi o LORRAM, sei porque estava ao lado dela; que ela lhe falou que o LORRAM estava ligando para ela. Pela Defesa técnica de HENRIQUE foi perguntado: que com relação às conversas que teve com o senhor HENRIQUE, foi ele que me ligou e disse que tinha algumas histórias para contar, que foi dois encontros, na primeira vez foi eu e ele na sala, que na segunda vez estava o policial militar BRUN, sargento BRUN que ouviu a mesma coisa que eu, ele queria muito ajudar, o HENRIQUE queria muito ajudar, só que ele sofreu ameaças não sabe de quem, recebeu telefone e ficou apavorado e aí saiu da cidade; que não teve desentendimento com HENRIQUE; que o HENRIQUE o procurou dizendo que não sabia da existência do trabalho, da falsificação, mas foi feito alguns que ele sabia e me deu os endereços; que o HENRIQUE o procurou de forma voluntária, que ele ficou assustado porque de forma voluntária para ajudar nas investigações; que ele realmente ajudou a intermediar alguns alvarás, mas não sabia que era falso, foi aí que ele me deu os locais, então fui bater nos locais que ele me deu; que ele informou que estava fazendo esse tipo de serviço, mas não tinha ciência que os documentos não eram verdadeiros, porque ele não tinha muito acesso, ele não era da Prefeitura, ele não tinha muito acesso à Prefeitura, ele não era funcionário; que ele não sabia da veracidade de tais documentos, foi o que ele falou, mas quantos aos locais ele ajudou; que ele foi lá no MARCELO, foi lá no RIJO, foi na outra pousada, na senhora da outra pousada; que pela experiência entende que ele não teria ciência de forma fácil sobre a veracidade ou não dos documentos, porque o documento é bem parecido e ele não tinha acesso ao processo físico ele não era funcionário da Prefeitura; que há um impasse interno político em relação a esse processo, entrada de governo, saída de governo; que desses dois processos mencionados que o HENRIQUE havia confessado, que um seria de uma pousada, e ali do RIJO uma firma de limpeza e segurança, que na verdade foi só de limpeza o alvará, limpa fossa; que ele confessou que fez, que foi partícipe, que ele teria trabalhado para a efetivação desses alvarás, mas não tinha ciência de que esses documentos eram falsos; que ele jogou, agora

cabe a você saber se é falso ou não, falei valeu, deixa comigo, e eu fui para a rua. Sem mais perguntas.

A testemunha DENISE TONANI FREIRE em Juízo, inquirida pelo Ministério Público disse que só teve problema com um dos acusados, como o JOHN-JOHN, no caso com o JONATAN, o restante eu não conheço; que conhece ele como JOHN-JOHN, que o primeiro nome dele é JONATAS; que tem uma empresa na Rua das Pedras e era eu quem cuidava da parte de tirar documentos, que sempre teve alvará provisório; que foi na Prefeitura, porque foi descoberto um câncer na minha mãe, e eu precisava tirar esse documento, estava com pressa, aquela coisa toda, e naqueles caixas que ficam na Prefeitura de protocolo, eles me informaram, a senhora está com pressa, então vai aqui na frente tem um despachante na SEBE que ele resolve para a senhora, vai ser mais prático; que o próprio pessoal da Prefeitura que indicou; que foi no despachante indicado pela Prefeitura, que o despachante era o JOHN-JOHN; que ele sempre foi muito solícito, uma pessoa super gente boa, aquela pessoa boa praça que você conhece, conhecido por Búzios todo; que ali a gente teve uma relação muito legal, fiquei amiga dele, aquela pessoa que começou a frequentar meu estabelecimento; que ele me cobrou um valor para tirar o meu alvará, R\$ 5.000,00, a taxa de serviço dele; que foi para o Rio resolver o problema da minha mãe, conversei com o meu ex-marido ele disse ok, por R\$ 5.000,00 ele consegue o definitivo, ótimo; que só tinha o provisório até então; que era R\$ 5.000,00 mais as taxas da Prefeitura, fui resolver as minhas coisas ele mandava as taxas para a gente, a gente ia pagando, e aí foi; que as taxas ele ia sempre enviando, só que nesse meio tempo, a gente abriu mais duas empresas; que abri a MIX GELATO e a TONANI minha empresa de óculos, com isso deu aproximadamente hoje, teve um prejuízo de uns, que em todas essas lojas contratou o JOHN-JOHN, porque como estava com esse negócio da minha mãe que eu ia para o Rio e voltava, foi tudo com ele; que ele ia pegando R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00, fora a taxa, a taxa era boleto da Prefeitura, com carimbo e tudo; que as taxas estão no processo; que R\$ 5.000,00 era o serviço dele, as taxas eram por fora; que era R\$ 5.000,00 mais as taxas; que era R\$ 5.000,000 cada estabelecimento; que esse trâmite é chato, isso porque eu também fazia, sei que é chato; que deve ser muito chato porque você tem que ir a Cabo Frio ver o negócio dos Bombeiros é uma burocracia e a Prefeitura de Búzios ela exige muito; que então falei deve ser o preço; que em momento desconfiou dele porque confiava nele, e fui pagando, meu ex-marido EURICO, no caso era ele quem entregava o dinheiro, as vezes na SEBE ou as vezes ele passava no MIX para receber; que ele me entregou o alvará definitivo, me entregou a taxa dos bombeiros isso em relação aos três estabelecimentos, ele pendurou na minha loja, que não estava, estava com a minha mãe no Rio; que nesse período estava indo muito para o Rio, porque minha mãe estava com câncer e estava indo muito para o Rio; que ele foi nas suas lojas e pendurou os três alvarás definitivos, e taxa de Bombeiro carimbada; que ele me pediu para oferecer para o menino do CHAMAS que trabalhava lá em cima, que tem um restaurante em cima, eu falei legal porque é um negócio original, vou oferecer se o menino quiser ele faz o serviço com você também, mas nem chegou a falar com ele pois estava com o negócio da sua mãe na cabeça; que os alvarás foram colocados na parede e voltei do Rio e estou com o problema do Meio Ambiente, e me chamaram no Meio Ambiente, por causa das minhas cadeiras na praia, estava no Meio Ambiente vendo isso e me ligaram, DENISE, passaram aqui e levaram os seus alvarás, falei, como assim, meu alvará é definitivo, não podem fazer isso; que quem passou foi o Fiscal da Prefeitura e alguém da delegacia, falei isso é ilegal meu alvará é definitivo, na mesma hora passei uma mensagem para o JOHN-JOHN levaram o meu alvará não pode, e ninguém me respondeu, que aí recebi uma mensagem para eu ir à delegacia; que chegando à delegacia descobri que era tudo falsificado, falei não é possível; que JOHN-JOHN não respondia; que depois saiu tudo que era tudo falsificado, que fiquei bem decepcionada porque eu confiava nele e não acreditei em nada disso; que ele me ligou dois dias antes para pegar o alvará, falei que não iria devolver, isso dois dias antes de ir ao Meio Ambiente estava no Rio, ele me ligou falando que ia pegar, falei que não iria tirar o alvará da parede; que ele já ligou antes dizendo que iria pegar o alvará, liguei para a sua funcionária e disse, ninguém tira nada daí; que dois dias depois estourou essa bomba e não sabia o motivo, mas ele não passou lá para tirar não; que ele telefonou para

mim pedindo autorização para retirar os alvarás, e eu falei que não iria retirar nada, porque ele não explicou o motivo, não falou nada; que ele não passou lá nunca mais, nem entrou em contato; que ele não falava para mim que o negócio era falsificado, porque até então a gente achava que o negócio era legal, porque está pagando taxas; que essas taxas eram da Prefeitura porque tinha carimbo, ele me mostrava; que só descobriu que eram falsificadas na delegacia, quando o menino da Prefeitura na delegacia me falou essa taxa de R\$ 1.023,00 que você está pagando, na verdade ela é de R\$ 23,00, e ela não foi paga; que você pagou R\$ 1.023,00 ela custa R\$ 23,00 e não foi paga; que pagou três taxas de R\$ 1.023,00, não foi paga e custa R\$ 23,00; que sobre esses fatos prestou depoimento no MP e na delegacia de polícia; que conhece o LORRAM como todo mundo conhece em Búzios, mas não teve nenhum contato com o LORRAM em relação a isso; que LORRAM e JOHN-JOHN em relação à alvará eu e o LORRAM nunca tivemos, que se o JHON-JHON citava, eu não teve contato com o LORRAM; que ele tentava deixar uma forma assim, que se o ANDRÉ GRANADO entrar fica mais fácil, mas é porque todo mundo conhece o ANDRÉ, o ANDRÉ trabalha há muito tempo; que disse, então tá bom, que o ANDRÉ entre para você resolver logo o meu alvará, nessa circunstância; que era uma forma que se ANDRÉ e LORRAM estivessem na Prefeitura sairia de uma forma mais fácil; que com relação ao THIAGO aconteceu uma vez porque ele pediu para a gente fazer uma transferência, tirar um boleto, que o JOHN-JOHN pediu para fazer a transferência, tem um áudio da gente com o THIAGO, que foi pago ao THIAGO um boleto que era das taxas; que ele pediu para o THIAGO tirar essa taxa para mim e falou assim, pode confiar porque o boleto já está comigo em mãos no escritório, fala para ela confiar em você que vai sair, que é esse boleto de R\$ 1.023,00 ;que esse valor de R\$ 1.023,00 para o THIAGO foi em relação aos três estabelecimentos, essas taxas aí; que ele que fazia tudo, vigilância sanitária, essas taxas da Prefeitura; que prestou depoimento no MP; que o LORRAM falou com ela e disse para ele que não entendia o motivo, que ele queria saber o que estava acontecendo com relação ao JOHN-JOHN por eles serem amigos ,que em momento algum ele falou que temia ser delatado, ele dizia e aí como foi essa situação com o JOHN-JOHN, como foi, que ele pediu para contar para ele e eu contei; que falei para o LORRAM, contei a minha história falei o que tinha acontecido com o JOHN-JOHN, que ele falou que situação horrível, que contou a ele toda a situação comigo e o JOHN-JOHN, e ficou por isso; que depois desse dia ele não a procurou mais; que ele foi no seu bar e ela lhe disse que não tinha nada com ele, meu negócio é com o JOHN-JOHN, que nunca teve nada com outra pessoa. Pela Defesa técnica de JARBAS foi perguntado: que já tinha alvará provisório e procurou um despachante para agilizar o andamento para sair um alvará definitivo; que foi na Prefeitura e foi indicado o JONATAS como sendo despachante; que a atendeu na SEBES, que ele tinha um escritório de despachante documentalista; que ele me pediu toda a documentação, falou como faria, pediu os documentos da empresa, tudo certinho; que falou que seria tudo legal, nada ilegal; que ele enviava as taxas e boletos pelo WhatsApp e eu pagava, porque estava no Rio, e ele me enviava me mostrava os boletos com as taxas tudo certinho, ou ele recebia direto com o EURICO; que essas taxas pagou diretamente pelo seu banco, ou ele pagava e mostrava o código de barra pago; que não se recorda quantas taxas pagou por meio do seu banco, mas tem no banco; que está os autos; que algumas até que a gente até anexou; que só tratou com o JONATAS; que não tem ciência de outro procedimento que ele tenha agilizado como despachante na cidade para outro empresário; que JONATAS ligou dois dias antes pedindo autorização para fazer a retirada dos alvarás; que ele não foi lá apenas pediu autorização, dois dias antes. Pela Defesa técnica de foi perguntado: que já tinha o alvará provisório e contratou o JONATAS para o definitivo; que normalmente o provisório, as taxas da Prefeitura, elas também vão passando, você vai pagando, pagando, e na Prefeitura, não sei se você tem empresa aqui, eles vão cobrando uma taxa, outra taxa, você vai pagando, uma taxa atrás da outra, agora eu nunca tinha tirado um alvará definitivo e então não tinha noção que era uma taxa definitiva, porque imóveis aqui em Búzios as taxas também são altíssimas, que então não tinha noção quanto seria uma taxa de um imóvel definitivo, e o nosso imóvel é desde 1999, então pelo que ele estava me informando, o meu imóvel por ser antigo essa taxa era muito alta, que essa era a informação que eu tinha; que por isso não desconfiava; que tem muitas mesas e cadeiras na praia, então toda uma coisa que ligava; que foi muito rápido, eu peguei o alvará, logo depois já aconteceu; que na verdade eu não estava ficando aqui na cidade, só sei que ele deixou o alvará lá, que cheguei na

cidade, chegou logo a informação do Meio Ambiente para eu tirar mesa e cadeira e levaram o alvará, que não sabe informar o tempo que levou; que não conhece o réu THIAGO, de o ver não sei quem é; que estava no Rio ele me mandou um áudio falando, DENISE eu estou precisando depositar essa taxa, e o THIAGO fal

ando que está no escritório fala para ela depositar, não deu tempo, hoje é sexta-feira, mas que tá tudo comigo fala com ela para confiar ela pode depositar, que as taxas estão comigo, está tudo certo, são as taxas do alvará R\$ 1.023,00 e foi feito por meio de depósito bancário, que no outro dia já apareceu a minha taxa paga tudo certinho, que tem o código embaixo, e foi enviado por JONATAS; que quem informou a conta foi o JONATAS; que quando foi lá na caixa eletrônico constava o nome do THIAGO, tudo certinho; que a minha relação direta era com o JONATAS. Sem mais perguntas.

A testemunha JOÃO CARLOS QUINTANILHA DE ABREU em Juízo, inquirida pelo Ministério Público disse que a gente estava num evento de casamento, porque a gente trabalha com evento de casamento no clube, agora a gente não trabalha mais porque era muito desgastante; que o CLUBE LA PLAGÉ fica em frente ao mar, é um bech clube, está sempre lotado, a gente pertence a dois hotéis, há o HOTEL LA PLAGÉ e ao HOTEL LA FORET; que a gente estava num evento, como são três repartições parte da piscina e do salão, então trabalhava eu e o DJAVAM juntos de supervisor, DJAVAM não trabalha mais lá e eu continuei, quase dez anos de casa; que era o DJVAN GUIMARÃES; que acontece que ele está com atestado de COVID e não está muito bem em casa; que já não trabalha comigo há um ano mais ou menos; que a gente separa os setores, eu cuidei de uma parte e ele cuidou de outra, ele ficou mais na parte da piscina; que então DJAVAN me informou que um carro da postura, um fiat meio, que eles pegaram o alvará que não permitia, não sei, não sabe explicar que não permitia um evento assim com limite de hora, festa noturna, e então a gente queria acrescentar esse item, que ele passou; que dois dias depois, três dias depois, o THIAGO e o JONATAS apareceram lá, os dois apareceram, veio fazendo a proposta do alvará, e a negociação foi feita com o THIAGO; que JONATAS estava de companhia com o THIAGO; que a negociação foi feita toda com THIAGO; que THIAGO falou que poderia resolver sem burocracia, o alvará e as coisas todas, como eu já conheço e já trabalhava na Prefeitura, colete da Prefeitura essas coisas todas; que ele estava com o coleta da Postura da Prefeitura; que ele estava a serviço da Postura oferecendo alvará para sair do trâmite da burocracia, para dar uma jeito e acelerar; que DJAVAN disse que ele tinha pedido R\$ 10.000,00, que DJAVAN numa conversa falou que cairia para R\$ 1.000,00; que quando caiu para R\$ 1.000,00, aceitamos a proposta, isso com o THIAGO junto com o JOHN-JOHN no carro, fazendo companhia; que THIAGO abaixou de R\$ 10.000,00 para R\$ 1.000,00 e concordamos; que teve a entrega do alvará em dois três dias; que quem fez a entrega do alvará foi o THIAGO; que não se lembra se JOHN-JOHN estava junto na entrega; que na negociação estavam juntos, mas na entrega não lembra; que o alvará foi afixado lá na parede; como é morador daqui e começou depois de um tempo, começou a estourar muita notícia em Búzios, esses negócios de alvará, de alvará falsificado, essas coisas todas; que tem um amigo que à época ele era Chefe da Postura, o ALLAN GAYOSO, que trabalhava junto com o MOURA, eles com a preocupação com as coisas todas eles foram ao estabelecimento e chegaram lá e pediram para ver o alvará, nisso que eu entreguei o alvará para ele, ele nem reparou e disse, MOURA é falso ;que ele falou na hora; que ele falou para mim se eu estava disposto daquele momento que foi falado do alvará, a ir ao Ministério Público e prestar meu depoimento; que fui na hora lá para prestar depoimento; que em momento foi coagido, tinha o Promotor que fez as perguntas , e eu respondi as perguntas do Promotor, que me tratou muito bem; que o DJAVAN está com covid, que os médicos afastaram ele porque ele agora trabalha no Hotel grande em frente à praia. Pela Defesa técnica foi perguntado: que essa negociação foi feita conosco, comigo e com DJAVAN; que nesse dia da negociação JONATAN estava presente; que teve contato com JONATAS no dia da negociação, mas não se recorda na hora da entrega do alvará; que JONATAS não se identificou porque eu já conheço o JONATAS, que já conhecia ele; que sabia que ele trabalhava na Prefeitura, não do quê; que confirma as suas declarações prestadas no MP. Pela Defesa técnica de THIAGO foi perguntado: que já tinha um alvará no seu



estabelecimento, que não sabe dizer se era definitivo ou provisório; que já conhecia o THIAGO há um bom tempo, jogamos bola junto, já conhece o THIAGO; que precisava crescer um item ao alvará que o permitisse fazer eventos com som, porque a gente tem muita implicância com a Postura em relação a essa parte; que esse foi o motivo que a gente cancelou as festas da parte da noite do clube; que THIAGO disse que poderia resolver esse item, que ele não se identificou como funcionário da Prefeitura, porque eu já sabia que ele era funcionário, como já conhece não precisou essa parte de se apresentar e identificar ; que em nenhum momento ele falou que poderia ser falso esse alvará ,que ele sempre deu a entender que era original; que dois ou três dias depois recebemos o alvará, com aquele item que eu pedi; que a quantia foi paga na hora; que não desconfiou do valor porque como são pessoas que eu conheço e são pessoas que trabalhavam na Prefeitura, nesse setor, como somos pessoas conhecidas acho que não ia passar a perna ;que não achou estranho a própria pessoa da Prefeitura cobrar para fazer trabalho lá de dentro; que após a colocação do alvará não sofreu nenhuma fiscalização; só depois que tudo aconteceu, que estourou as bombas e foi comentado com o ALLAN e o ALLAN foi lá verificar o alvará; que quando o ALLAN chegou tocou no papel ele já disse que era falso, antes disso nenhuma informação que era falso. Sem mais perguntas.

Interrogatório do Acusado THIAGO DA SILVA SOARES, em sua defesa disse que com relação a Dona DENISE não conhece, nunca mandei áudio para ela, ela afirmou que tenho processo, não vai ter, por que nunca fiz isso; que ela não depositou dinheiro para mim, que não procede a afirmação que ela fez; que referente ao JOÃO eu estava trabalhando ele me falou que o outro plantão tinha abordado a festa e paralisado a festa; que no dia seguinte no meu plantão, trabalhava na praia eu sempre almoçava lá, eles ofereciam o almoço para o pessoal da Postura, então ele me chamou e perguntou e contou a história de tudo que aconteceu, e me perguntou, você não consegue resolver lá com o LORRAM, porque o LORRAM que te colocou na Prefeitura, está sempre junto, pede ao LORRAM para dar uma força; o que você está precisando, ele disse que precisava adicionar um item; que de antemão acho que você precisa fazer uma alteração contratual, você me dá o número do processo, eu vou levar para o LORRAM e ele vai te falar, porque estou com LORRAM todos os dias; que ele o JOÃO me deu o número do processo levei para o LORRAM, LORRAM pegou e falou assim, THIAGO fala com ele que vou ter que cobrar R\$ 3.000,00 dele porque ele é nosso amigo, mais eu tenho que ajudar algumas pessoas aqui dentro e não dá para fazer por menos; que no outro dia foi trabalhar, sempre de manhã o LORRAM o pegava em casa, a gente estava sempre se falando todos os dias, e aí no dia seguinte, o plantão era dois por dois o plantão, trabalha dois e folga dois, e aí no outro dia voltou para trabalhar; que falei JOÃO (JANJÃO) o LORRAM falou que por R\$ 3.000,00 dá para fazer isso para resolver o alvará do JANJÃO; que o JANJÃO a gente se conhece há muitos anos, amigos de infância; que não procede os R\$ 10.000,00 com todo respeito a ele, estudou um pouquinho, jamais cometeria de R\$ 10.000,00 caiu para R\$ 1.000,00, não tem lógica; que não é despachante, nunca fui, que o LORRAM alugou a minha máquina na Prefeitura, me deu cargo na Postura sou muito grato a ele, fui muito grato a ele, e tudo que ele me pedia para fazer eu fazia, mas nunca poderia imaginar que ele poderia agir dessa forma, que nunca tive acesso interno ao sistema, nunca; que no outro dia falei LORRAM, o DJAVAN está bem resistente não quer os R\$ 3.000,00 achou muito caro, passou, quando foi o dia da sexta-feira que era sempre o dia que ele queria um dinheirinho, ele disse, olha fala lá para o amigo e diz que eu aceito os R\$ 1.000,00, que eu falei, olha eu aviso, mas quando o documento estiver pronto eu levo para ele, tá bom, ele falou, tá bom, mas eu nunca iria imaginar que tinha alguma coisa falsa; que eu sendo grato, tudo que ele me pedia eu fazia no amor, na consideração, respeito, carinho, amizade, a gente estava junto todo final de semana, toda manhã; que falou para o JANJÃO que o amigo lá falou que dá para fazer mas tem que ser rápido porque o ANDRÉ está entra e sai, entre e sai, ele falou ok; que passei um zap para LORRAM dizendo ok pode executar; que aí ficou pronto, LORRAM disse THIAGÃO passa aqui e fui lá peguei, quando eu saí meu carro fica em frente à SEBE, encontrei o JOHN-JOHN ali na SEBE ele trabalhando, falei, JOHN-JOHN já almoçou, ele disse não, vou lá no LA PLAGÉ vamos lá almoçar comigo,



apenas isso, fomos lá almoçamos; que o JOÃO veio recebeu a gente entreguei par ao LORRAM; que envelope, ele me devolveu o outro envelope com o dinheiro, trouxe de volta e entreguei ao LORRAM que me disse depois eu pago uma gelada, disse, relaxa meu líder, depois a gente conversa. Pelo MP foi perguntado: que agiu a mando e determinação do LORRAM, sempre; que quem confeccionava os alvarás isso já era internamente, ele me entregava pronto, isso lá dentro, que lá dentro tinha uma série de pessoas que, desconfio eu, mas não pode afirmar; que como ele me dava no envelope, pronto está aqui, ele só dizia, vem aqui, passa aqui; que uma outra forma, as pessoas usavam até o café com o prefeito para ter o acesso a ele, trocava zap com ele, e ele mandava o contato da pessoa pedindo para eu entrar em contato com a pessoa para resolver uma situação para ele, e essa pessoa me mandava o número do processo e passava o número do processo para ele, e ele resolvia tudo, mas nunca iria imaginar; que só pegava os alvarás com o LORRAM, com mais ninguém, pegava em mãos no envelope; que LORRAM mandou pedir R\$ 3.000,00 JOÃO não aceitou, enrolou um pouquinho e na sexta-feira falou tá bom dá para fazer por R\$ 1.000,00 e pegou os R\$ 1.000,00; que eu participei da negociação que não viu o dinheiro porque estava num envelope de depósito de banco; que pegou o envelope e dei na mão do LORRAM; que quando saí de lá, que saí do serviço cinco horas, cinco e meia, já vim, e ele mandando mensagem, cadê você, cadê você, o LORRAM no fim do dia já perguntava, cadê você, que aí dizia, estou saindo de JOÃO FERNANDES, ele dizia, tá ok, passa aqui na Prefeitura; que ele já sabia que eu estava com envelope para dar para ele; que esse celular não foi apreendido, ficou comigo; que o celular está comigo, mas o que que ele fez, vou contratar todos os advogados, já está tudo agilizado, confeccionado para este processo ser arquivado, reset o seu celular, ele perguntou seu telefone é Iphone reseta que ninguém vai achar nada, só que eu não podia maldar que ele estava contra mim também; que ele contratou os advogados para nos manter presos; que eu já mudei de advogado três vezes; que eu fazia tudo o que eles me mandavam, fazia o que eles me mandavam; que apaguei meu celular, quando eu descobri falei caramba, não devia, era a minha prova ali no meu celular e fui na onda deles, diziam, olha fica tranquilo o delegado está com a gente, que está no aniversário do ZIDANE está aqui com a gente, que quem falou isso foi o LORRAM e o ZIDANE também; que ZIDANE é o VLADIMIR FARIAS, que é o braço direito do LORRAM, que era tesoureiro, colocado por LORRAM; que o LORRAM à época era Secretário de Administração, Chefe de Governo e tinha mais uma secretaria, acumulava três funções; que o ZIDANE sempre foi o articulador dele de financeiro para campanha política com os empresários; que não fui eu que foi lá no dia anterior dizer que o alvará do estabelecimento dele estava errado, não fez isso, a fiscalização anterior e foi lá e não deixou a festa acontecer porque não constava eventos, no outro dia estava trabalhando, fazia ordenamento da praia conferia os guarda-sóis dele e tudo mais, e naquele momento ali ele disse, poxa, a fiscalização esteve aqui ontem parou nosso evento, tu tem como ajudar, ele me parou e perguntou por saber que eu era próximo ao LORRAM, e LORRAM chefe de gabinete resolvia tudo, ele que me parou; que eu era só o leva e traz do alvará falsificado; que quem falsificava isso era internamente, não tinha acesso lá dentro não, mas quem tratava disso internamente era o LORRAM; que não conhecia o HENRIQUE JAPONÊS não; que o JOHN-JOHN conhecia porque nossa família é aqui de Búzios uma conhece a outra, já conhecia; que não recebeu nenhuma ameaça durante esse período da investigação; que depois de preso sim, chegou até a mim que tinha provas contra mim, para mim prestar muita atenção no que eu ia dizer, eu respondi, não tenho medo de nada, que estou disposto a pagar o preço; que chegou até mim através do Dr. Rogério Carvalho, que era advogado inicial do processo; que quem pagava os advogados era o LORRAM; que primeiro foi o CRISTIAN, depois LETÍCIA, depois ROGÉRIO; que eu não paguei nenhum deles; que assinou a procuração só para o CRISTIAN; que CRISTIAN também estava trabalhando para o LORRAM; que depois eu mudei para o Dr. RUI, que a minha família contratou para trabalhar para mim, mas quando percebi que ele botou o HÉRCULES para falar de mim, que nunca falei com esse cara, mal conheço, eu vi que ele estava contra mim, estava comprado pelo LORRAM; que aí a minha família imediatamente tirou ele, mas quem contratou foi a minha família; que há de convir que quando um advogado pega e coloca uma testemunha de defesa alguém que iria falar mal de mim, que é funcionário do LORRAM também; HERCULES funcionário do LORRAM, instruído pelo LORRAM; que tem mais um integrante da organização criminosa o LORRAM; que infelizmente não sabia estou dentro como leva e traz, não

poderia imaginar que ele ia agir dessa forma; que conversava com LORRAM e ele quem resolvia tudo; que o JOHN-JOHN à época dos fatos não era fiscal, ele não era funcionário, aquilo que o JOÃO falou aqui é mentira, ele não era funcionário, ele já saiu da Prefeitura já faz um tempinho, o JOHN-JOHN; que à época eu era funcionário e ele não era funcionário; que o JOHN-JOHN nem sabia que eu estava portando um envelope ali; que conheci o MAURÍCIO porque a família dele é conhecida, conheço de vista e ele trabalhava na recepção do gabinete, chegar no gabinete tem que passar por ele, gabinete da Prefeitura; que ele trabalhava na recepção do gabinete, só ali, mas nunca tive nada com ele de trabalho; que ele trabalhava dentro da Prefeitura; que não tinha acesso aos dados da Prefeitura; que ele só ficava sentado ali na frente coitado; que era só recepcionista; que nem computador tinha, não tinha nada; que só ficava ligando, pode entrar, pode entrar; que WELINGTON GINHO todo mundo conhece, uma figura na cidade todo mundo conhece, bem querida, trabalhador, nunca soube nada de errado dele não; que prestou depoimento desses fatos aqui só na delegacia; que o alvará da "POUSADA OSSOS GUEST HOUSE" não conhece; que não foi eu e o LORRAM quem confeccionou esse alvará; que com relação à POUSADA OSSOS GUEST HOUSE , é mentira a afirmação do HENRIQUE o JAPONÊS que obteve o alvará juntamente com o MAURÍCIO, através do THIAGO, à época Fiscal de Postura do Município, tendo recebido R\$ 500,00 por ter atuado na emissão de tal documento; que tem uma conversa de WhatsApp em 2019 do HENRIQUE JAPONÊS para o MAURÍCIO que este diz no dia seguinte que teria uma reunião para avisar ao denunciado THIAGO pois a chapa agarrou, que não lembra dessa mensagem; que não envio

u essa mensagem para mim não; que a HRC Comércio e Serviços, a vítima é o MARCO ROBERTO, também não conhece; que MAURÍCIO mais uma vez intermediando, disseram que pegavam o alvará com o depoente, e que o depoente que era responsável pelo trabalho de leva e traz, que não conhece, não procede; que com relação à POUSADA CASA DO MOLINO também não conhece nada sobre a emissão do alvará; que tem um motivo para colocar nas suas costas, o LORRAM pagou todos os advogados e nos instruiu a tirar ele de jogada, não fala no meu nome e tem que colocar na conta de alguém, mas nem eu sabia que estavam colocando na minha conta, que só viemos a tomar conhecimento depois; que foi o LORRAM que articulou tudo ;que o advogado do JOHN-JOHN instrui ele a fazer esse depoimento, o do JAPONÊS à época instruiu a depor desse jeito, o meu na época pediu para entregar tudo e dizer que não tinha vínculo nenhum com o LORRAM; que quando o policial perguntou sobre o LORRAM tomei vários bicos na canela para eu ficar quieto; que o JOHN-JOHN falou às fls. 371 no interrogatório na delegacia de polícia disse que THIAGO não trabalhava na Prefeitura nem na Secretaria de Postura nessa época, no meado de 2018, que acredita que THIAGO estivesse no protocolo tratando de algum documento, que então passou os serviços pendentes para THIAGO, que THIAGO cobrava outros valores por cada outro documento exigido, que os alvarás poderiam custar em média R\$ 4.000,00, fora os primeiros R\$ 1.000,00 que o declarante pedia para tratar do trâmite, que desse valor que THIAGO cobrava o declarante não recebia nada, que pode se recordar do trâmite de quatro alvarás com THIAGO, que são os alvarás da DENISE TOSANI, da POUSADA CASA DO MOLINO, da PADARIA PEG PÃO e do HOSTEL MUNDI, que quanto a essa declaração afirma que não procede porque ele foi instruído a depor dessa forma para poder tirar o LORRAM de jogada, todos os advogados ele comprou; que veio a trabalhar na Prefeitura no verão de 2019 para 2020; que em 2018 não trabalhava na Prefeitura.; que sempre trabalhou em terraplanagem; que depois que isso tudo estourou não ficou sabendo se o JOHN-JOHN ligou para a dona do MIX BAR para tentar tirar o alvará, que a gente perdeu contato, não ficou sabendo não; que agia a mando do LORRAM; que o LORRAM pediu para entregar uns dois alvarás; que quero ser cooperativo sim, quero ir até o final; que na sua mão foi esse do LA PLAGE e do senhor MAURINO, um restaurante do lado do LA PLAGE; que estava na praia trabalhando o senhor MAURINO sentou do meu lado começou a conversar falou que precisava e pediu para falar com o LORRAM, que eu disse me dê o número do seu processo que eu levo para ele; porque os processos demoravam um ano para ser resolvido; que o LORRAM resolvia rápido, mas infelizmente veio isso aí; que foram esses dois casos; que LORRAM aceitou e resolveu esse foi r\$ 5.000,00; que meu deu no envelope; que nessas transações eu não recebia nenhum valor, ele dizia assim, vamos sair hoje, pago a conta, vou pagar o chopp, e eu falava, não, não, já sou grato; que quando saía pagava uma continha no

restaurante. Pela Defesa técnica foi perguntado: que não conhecia o HENRIQUE, passei a conhecer o HENRIQUE de vista assim no estacionamento, que ele estava sempre no estacionamento envolvido na porta da Prefeitura nessas coisas assim, mas não conhecia de amizade, de trocar ideia não conhecia; que não conhecia HENRIQUE. Pela Defesa do Acusado foi perguntado: que trabalhava externamente, não precisava ter acesso à Prefeitura, não entrava dentro da Prefeitura, nada, eu ia direto para o meu local de trabalho que era a Praia de João Fernandes; que essas trocas quando o LORRAM lhe dava os alvarás era feita no gabinete dele, que só entrava ali no gabinete dele; que não entrava na Prefeitura, se referindo ao interno, só acessava o gabinete dele pela porta, que são só duas portas; que outras pessoas presenciavam, ali dentro tinha a LÍVIA trabalhava com ele, o MANINHO trabalhava com ele, acho que só; que meu cargo era comissionado, quem me deu o cargo foi o LORRAM, que me ligou e falou vai lá na Postura, amanhã de manhã que consegui um cargo para você lá, para você trabalhar lá com o OLIVEIRA; que de manhã fui o OLIVEIRA me encaixou e comecei a trabalhar; que eu era subordinado à Secretaria de Ordem Pública; que quem era o Secretário à época era GERALDO BORGES, GERALDINHO e depois passou para aquele policial ele até sofreu um atentado; que não sabia que os alvarás eram falsificados, não sabia e não poderia imaginar que ele ia tomar essa atitude para me entregar e eu na rua; que os alvarás saiam de dentro da Prefeitura, porque não tinha como sair de outro lugar; que eu acessava a porta dele e ele já estava lá dentro com o envelope, ele mal saía para almoçar, não pegava fora da Prefeitura não; que o Dr. CRISTIAN e a Dra. LETÍCIA o acompanharam à delegacia; que o Dr. CRISTIAN o instruiu na delegacia pediu para que eu negasse tudo que me perguntasse e não falasse que conhecia o LORRAM, mas como na reportagem mostra que o LORRAM foi encontrado com cheque meu eu falei para o policial que o único envolvimento que tive com ele foi quando minha avó estava adoentada precisei de ambulância essas coisa e pedi para trocar um cheque para mim, mas o cheque na verdade era quando eu fazia obra até dinheiro de mim ele arrancava; que eu fazia obra ele falava que estava me ajudando e eu tinha que dar um qualquer para ele se não o processo de pagamento não ia sair; que ele dizia, você quer receber essa semana que eu o paguei só uma vez em cheque, recebia a nota no banco e dava em dinheiro na mão dele, senão não recebia não; que eu fiz várias ruas aqui em Búzios, fiz a praça da Barbuda, fiz a rua da Primeira Hora, fiz a rua perto do Posto Ipiranga, várias obras; que após estourar a operação que o LORRAM me mandava mensagem e ia lá em casa, não dava muita importância ia na minha casa, vamos tomar um café ali e me levava para tomar um café ali no Shopping Cinco Mil e aí conversava sobre as coisas que estavam acontecendo; que dizia para eu ficar tranquilo que o processo iria ser arquivado que já estava tudo resolvido com o delegado; que o celular que ele pediu para resetar hoje está na posse do Dr. ROGÉRIO, que no dia que teve o mandado de prisão, os policiais tiveram lá, falei para minha esposa liga para o Dr. Rogério para ele ir para a delegacia porque estou sendo preso, que ele foi, e lá na delegacia e falou para JOANA que tinha que tomar posse do meu celular, que tinha que ficar com ele Dr. ROGERIO CORREA, advogado; que o celular tinha que ficar na posse dele por medida de segurança, minha casa nem muro tem, minha esposa e minha neném sozinhas em casa, e aí ele segurou meu celular; que agora no momento ele passou para o seu irmão; que coisa de um mês atrás ele passou para o seu irmão o seu celular; que não deu a senha para ele; que resetei o celular; que tinha acabado de resetar e quando ele pegou já não tinha nada, mas ele não sabia que eu tinha resetado; que o LORRAM havia me pedido para resetar e eu resetei; que ele ficou com o seu celular e disse que era medida de segurança, para não envolver minha esposa que ela estava sozinha; que do outro lado político tinha outras pessoas; que até então tinha medo da oposição que era ROBINHO, GERALDINHO que achavam que LORRAM estava comigo, mas quando fui ver, não, estava contra mim; que alguns dos advogados mencionados ocupavam cargo na Prefeitura, o ROGERIO ocupa cargo na Prefeitura, ele era Procurador à época depois ele veio a ser Secretário quando o Dr. ANDRÉ retornou, que o CRISTIAN não era nomeado, mas trabalhava para o Dr. ANDRÉ, isso tem certeza, Dr. ANDRÉ era o Prefeito; que não sabe como o Doutor pagava ele; que a LETÍCIA que ele levou no dia do meu depoimento, acho que ela quem assinou, até então ela não exerce função aqui em Búzios não; que o Dr. RUI também não; que diante do seu depoimento se sente ameaçado, muito ameaçado; que acha que sua integridade corre risco; que chegou uma informação para mim que eu ia me dar mal e prestasse bem atenção

no que eu ia falar, que a minha família está aqui fora e eu estou preso; que só eu, os demais não porque quem tinha mais ligação direta com o LORRAM era eu, então ele induziu os advogados dos meninos para jogar tudo para mim, e achava que eu poderia prejudicá-lo então ele veio diretamente a mim; que até hoje, vou sair daqui preocupadíssimo com meu depoimento, porque minha família, minha casa nem muro tem e só minha esposa e minha neném em casa; que conhece o LORRAM uns trinta anos, que o considerava muito amigo, amigo íntimo, frequentava a casa dele, conhece a esposa dele, o cunhado dele é casado com a minha prima. Pela Defesa foi perguntado: que em janeiro do ano passado no seu depoimento acompanhado de seu advogado quer era a Dra. LETÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, esse depoimento lá na delegacia disse que um desses retornos da equipe de ANDRÉ GRANADO foi solicitado que o declarante assumisse a Chefia de Posturas, que quando chegou em sua sala chegou o nacional ALLAN GAYOSO, que ALLAN ao ver o declarante acusou o mesmo de invadir sua sala, que ALLAN GAYOSO era da equipe de HENRIQUE GOMES e que começou uma ríspida discussão e que o declarante acredita que daí tenha começado uma perseguição política, que isso aconteceu de fato, mas o Dr. CRISTIAN que estava junto com a LETÍCIA, me instruíram para focar na briga política, e o que aconteceu com o ALLAN ficou para lá, não tem porque falar isso, mas ele disse foca na briga política e nega tudo; que nunca tratou de assunto de alvará com LORRAM, ele me instruiu a negar, que não confirmo esse depoimento; que eu estava sendo coagido ali, instruído a negar, os dois, quando falou LORRAM os dois começaram a me chutar debaixo da mesa; que os dois a LETÍCIA e o CRISTIAN; que ele me mandou mensagem, aqui é o Dr. CRISTIAN, o seu depoimento está marcado tal horário; que nessa época o dr. CRISTIAN não era Procurador do Município; ele disse, que te encontro na delegacia, não falte, não deixe de ir, te encontro lá na frente; quando cheguei lá estava os dois; que na frente da delegacia ele falou isso, o delegado estava na festa do ZIDANE, tá tudo resolvido, o processo vai ser arquivado, fala que foi briga política, que ALLAN discutiu contigo, que nunca teve alvará, que não conhece LORRAM não tem proximidade com LORRAM, e aí cai na deles. Sem mais perguntas.

Interrogado o Acusado JONATAS BRASIL RODRIGUES DA SILVA, vulgo JOHN-JOHN, em sua defesa disse que foi funcionário público durante alguns anos, chegou a ser funcionário público no governo do MIRINHO, DEOMIRO DE OLIVEIRA BRAGA, era guarda vida trabalhava no mar, depois eu se ausentei, porque eu era também jogador de futebol profissional, aí se mudou para alguns lugares, que assim que retornou passou a trabalhar novamente na Prefeitura, inclusive quem o convidou foi o GERALDO BORGES Secretário de Ordem Pública à época, que aí começou a trabalhar na Prefeitura, na parte interna como telefonista, e logo em seguida o GERALDO percebeu a eficiência do meu trabalho e me colocou para trabalhar como Fiscal de Postura, na rua, e como também tinha pedido a ele pelo fato de querer ter outro trabalho, e aí comecei a trabalhar como Fiscal de Postura, à noite na rua e durante o dia trabalhava na obra; que em seguida por estar trabalhando tanto tempo e o seu salário na Postura era baixo, em torno de novecentos e poucos reais teve a necessidade de sair da Prefeitura, pedir a exoneração; que aí começou a trabalhar de outras formas, em pousada e tal; que sendo nesse período que eu me ausentei da Prefeitura, eu comecei a ter a procura muito grande de pessoas para eu ajudar a resolver as documentações na Prefeitura, porque o tempo e o período que trabalhei na Prefeitura, tive conhecimento de como funcionava as coisas todas, que eu era uma pessoa que era muito parceira com os empresários, porque eu sempre procurei ajudar o empresário a manter o estabelecimento aberto e ajudar na necessidade que ela sempre precisou; que daí as pessoas começaram a me procurar, inclusive uma das que mais me procurou foi a DENISE porque eu criei um tipo de relacionamento com ela por ser fiscal da prefeitura, então a gente começou a ter uma aproximação, mediante a isso quando eu pedi a exoneração da Prefeitura, ela foi me procurar porque eu tinha intimidade com ela para poder resolver a documentação dela; que a primeira documentação que eu resolvi para ela foi uma multa que ela tomou do Meio Ambiente por colocar mesas e cadeira na praia na parte interna, e ela tomou uma multa do Meio Ambiente e ela me procurou, JONATAS você tem como resolver essa multa para mim, eu falei tem sim é só a gente fazer uma defesa, então nessa ocasião fiz a defesa para ela, ela me deu a procuração me deu a



documentação toda certinha e eu fiz a defesa para ela no Meio Ambiente; que em seguida foi primeiro trabalho que fiz para ela, que foi o alvará do MIX, ela me deu toda a documentação tudo certinho, eu fiz essa documentação para ela, nessa ocasião ela não tinha as duas lojas ainda, ela só tinha o MIX, e o MIX há muitos anos não tinha o alvará, eles só trabalhavam com a taxa de fiscalização, pois a taxa de fiscalização ela é como se fosse um autonomia para se manter o seu comércio aberto, a Postura tinha sempre essa interpretação, porque era um caminho para poder o comércio estar legalizado, que depois que eu resolvi essa documentação para ela, ela depois alguns meses depois ele teve o projeto de abrir as duas lojas, após ela abrir essas duas lojas ela me procurou para que pudesse agora fazer a documentação dessas duas lojas, e foi o que eu fiz para ela, que eu fiz a documentação seguida dessas duas lojas para ela, inclusive eu abri o protocolo na Prefeitura, com toda a documentação, abri o protocolo, pegou esse protocolo, dei o protocolo para ela, para ela trabalhar com esse protocolo, porque identificava que o comércio dela estava em andamento e eu fiquei fazendo o trâmite dessa documentação, que essa documentação dela, dessas duas lojas eu demorei para ela oito meses, que ela sempre me cobrando, sempre me cobrando; que todas as documentações que ela me pedia para resolver eu sempre ajudei a ela, e resolvia para ela; que inclusive quando ela o procurou na SEBE, eu não tinha escritório na SEBE, eu fazia parte de um projeto na SEBE de uma escolinha para criança, porque o nosso intuito ali, como eu fazia parte da SEBE a gente tinha um projeto de trazer para a comunidade, para crianças abaixo de 17 anos; que então, eu sempre fui despachante, mas sempre procurou fazer as coisas corretas; que pelo fato de ajudar as pessoas e fazer os documentos para elas; que cobrava, que tinha um custo para fazer essas coisas para as pessoas; que cobrava para resolver a documentação dessas pessoas; que fazia a documentação para essas pessoas e cobrava a documentação dessas pessoas; que fazia essas documentações para essas pessoas, mas tinha o custo dessas documentações; que eu tinha contato na Prefeitura que resolvia as coisas para mim, que era o LORRAM SILVEIRA, porque automaticamente quando eu conversava com essas pessoas eu passava todo o valor, todo trâmite tudo para elas, porque elas tinham necessidade de emissão de notas, então eu levava até o LORRAM SILVEIRA para pedir ajudar, para poder resolver para mim; que ele resolvia para mim, eu passava o número do processo, passava as coisas, e ele me dava um prazo para resolver para mim, e depois desse prazo quando ele falava que estava tudo resolvido ele entrava em contato comigo ele me dava a documentação, eu dava o dinheiro que foi cobrado a pessoa, ao empresário, e eu repassava para ela; que não sabia que os alvarás eram falso, de forma alguma; que não sabia que estava fazendo fora do procedimento de expedição de alvará, porque eu deixava na mão dele para fazer para mim; que ele era Secretário Municipal; que não é para o Secretário que se pede diretamente o alvará; que pedia diretamente para ele porque ele tinha uma forma de resolver, que ele tinha a forma dele de resolver, pelo fato de ser Secretário e tal; que ele falava que o documento que eu tivesse poderia passar para ele, porque ele poderia resolver para mim; que ele cobrava em torno de R\$ 4.000,000, R\$ 5.000,00; porque quando ele cobrava esse valor, eu entregava esse valor a pessoa e depois eu cobrava, em torno de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 o meu serviço; que todos os casos se resume nisso, o procedimento foi o mesmo; que não sabia que os alvarás eram falsos; que quando as pessoas começaram a ser chamadas na delegacia por causa dos alvarás falso, eu não procurei o LORRAM; que descobriu que eram falsos quando a cidade começou a noticiar que existia documentos falsos e já começaram a citar o nome dele, o que eu fiz, fui lá no FÁBIO que tem o HOSTEL MUNDI, cheguei lá e conversei com a filha dele, falei com ele por telefone, falei senhor FÁBIO eu preciso pegar o cadastro e essa documentação para eu averiguar para ver se esses documentos são verídicos, são verdadeiros, e aí ele concordou comigo no telefone, me passou a documentação, fui lá na Prefeitura com o número do cadastro e vi realmente que não tinha cadastro a documentação dele; que não procurou o LORRAM; que na verdade quem me procurou foram eles, através do Dr. VINÍCIUS, que quando pegou essa documentação e vi que eram falsos, o VINÍCIUS me procurou, Dr. VINÍCIUS era um advogado que iniciou para mim o processo foi ele que me levou à delegacia para prestar depoimento; que ele disse que eu não tinha que falar nada; que na verdade o intuito deles sempre foi esse de livrar o LORRAM; que ele montou o que falar na delegacia para mim, ele me orientou o que falar, que eu não podia falar o nome de LORRAM SILVEIRA, porque ele é uma pessoa pública; que sempre teve medo pela



forma e a expressão que eles vinham falar comigo; que eu entregava a documentação a ele, e ele me dava um prazo, as vezes era até demorado, eu inclusive eu cobrava ele pelo fato de estar sendo demorado, porque o do FÁBIO do HOSTEL MUNDI eu demorei um ano para pegar essa documentação com ela; que do dia que FÁBIO fechou um acordo comigo, me deu um adiantamento, e aí em seguida, até eu pegar a documentação com o LORRAM e entregar o FÁBIO demorou em torno de um ano; que era como se ele estivesse ausentando de mim e tentando atrasar o combinado que eu tinha com ele. Pelo MP foi perguntado: que não se recorda do alvará da CASA DO MOLINO; que ouviu a DENISE falando ela negociou comigo; que ela negociou comigo, que pediu R\$ 5.000,00; que o alvará da DENISE falou com o LORRAM para resolver para mim, que nessa época eu já havia me ausentado da Prefeitura, que eu era despachante, inclusive a DENISE foi uma das incentivadoras a trabalhar com isso, porque sempre ajudou ela; que esse da DENISE eu que consegui esse alvará, que conversei com o LORRAM sobre esse alvará; que conversei com o LORRAM pessoalmente, que eu falei que tinha uma documentação para resolver e se ele poderia me ajudar, que no caso, ele falou que teria como ajudar sim, e ele deu o valor de R\$ 5.000,00, desse primeiro alvará que fiz para a DENISE; que foram três alvarás, que foi um depois de um longo prazo que ela fez mais dois; que esses três alvarás pediu para o LORRAM agilizar; que no primeiro foi cobrado R\$ 5.000,00, depois ela tinha o projeto de abrir as duas lojas, essas duas lojas foi cobrado R\$ 2.000,00 cada um; que inclusive ele fez pagamento com coisas materiais, com produto, da loja dela; que repassou do valor cobrado para o LORRAM, que repassou R\$ 5.000,00, passei os R\$ 2.000,00, e depois passei os outros R\$ 2.000,00; que nesse primeiro foi pago a ele R\$ 5.000,00 mais R\$ 1.000,00 para mim, do meu serviço, porque eu falava para ela, você vai custear as exigências, pagar quem vai resolver para mim, e depois por fora você me paga que eu vou cobrar esse certo valor; que essa Guia de R\$ 1.024,00, que não foi eu que fiz essa Guia; que eu sempre passei tudo que tinha numeração de processo para o LORRAM, então ele que fazia todo o trâmite; que para poder entregar a documentação e pedir para ele fazer o negócio para mim eu ia lá no gabinete dele, mas para resolver eu sempre encontrei ele em outros lugares, para poder acertar os valores, para poder pagar a ele; que passava o número do processo, então ele via as exigências; que só gerou os dois números dela; que esse processo da DENISE eu já peguei ele aberto, a DENIS

E disse que tinha a documentação que falta nesse processo; que eu pedia a DENISE o número do processo poque vou ver, e eu passava para ele, o LORRAM, e ele ia conseguia ver no processo todas as exigências; que ele via isso pessoalmente, eu passava para ele e depois ele me respondia dizendo as exigências que tinha; que tudo isso era de boca a boca; que ele me passava o que tinha de exigência, que logo em seguida eu comunicava à pessoa, olha tem isso de exigência, a pessoa pela necessidade sempre dizia querer, quero que faça para mim; que passava para o LORRAM, está confirmado, pode fazer lá para mim a documentação, e ele fazia; que ele me passava o valor; que quando ficava pronto entregava a documentação à pessoa, e a pessoa me dava o valor de R\$ 5.000,00, mais o R\$ 1.000,00 do meu serviço e depois eu encontrava ele para fazer o pagamento desses R\$ 5.000,00; que a DENISE me deu R\$ 6.000,00; que nos outros dois R\$ 2.000,00; os R\$ 2.000,00 que eu entreguei mais R\$ 500,00 de cada um do meu serviço; que inclusive ela me deu um óculos de pagamento da loja dela, depois ela me deu R\$ 500,00; que lembra do estabelecimento HOSTEL MUNDI, FÁBIO DE CASTRO, que esse foi no mesmo sistema, falou com o LORRAM; que pediu para ele resolver, que tratou pessoalmente com ele; que ele resolveu depois de um ano; que não tem recordação, mas acha que foi em torno de R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00; que a vítima FÁBIO DE CASTRO deu uma entrada de R\$ 2.000,00, que deu esse dinheiro para LORRAM e depois fiquei de dar o restante a ele assim que ele me entregasse a documentação; que o CLUBE LA PLAGÉ, o JOÃO CARLOS, não foi a mesma coisa, que o CLUBE LA PLAGÉ nunca teve nenhum contato e nunca fez trabalho para eles, não era seu serviço, na verdade o THIAGO me chamou para ir almoçar com ele

que eu tinha acabado de dar treino na escolinha na SEBE, encontrou ele e ele o chamou para almoçar; que no CLUBE LA PLAGÉ não teve nenhuma participação; que THIAGO não lhe passou nada, ele o chamou para almoçar, mas era como se ausentasse porque ele estava fazendo serviço ali, até porque não ficou sabendo de nada; que sabia que o THIAGO tinha um contato com o LORRAM também, que sabia que eles trabalhavam juntos, que o THIAGO fazia trabalho com o

LORRAM, que vendia alvará com o LORRAM, assim como eu fazia; que quanto à fraude processual do HOSTEL MUNDI do FÁBIO, que foi lá conversar com a filha do FÁBIO porque eu precisava ver se a documentação era falsa, logo depois que estourou tudo, que a filha ligou para FÁBIO, falei com ele por telefone que eu informei para ele que eu precisava ver se o documento que tinha feito para ele tinha registro, pedi autorização a ele para poder fazer a retirada desse documento e ele me autorizou a fazer a retirada desse documento, que assim que eu fui ver que esse documento; que na verdade não destruiu o documento, sumiu porque passe para o Dr. VINÍCIUS; que o Dr. VINÍCIUS quando o procurou passei esse documento para ele; que o Dr. VINÍCIUS o procurou e contou toda a história para ele, e ele pegou a documentação falou que iria resolver; que tudo indicava que o Dr. VINÍCIUS estava trabalhando para o LORRAM; que não sabe mas tudo indica que sim; que o advogado que o acompanhou à delegacia consta como JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JUNIOR, acha que é esse VINÍCIUS, só não tem certeza do nome dele inteiro; que o promotor esteve lá na busca e apreensão ele falou que poderia ir ao MP para prestar depoimento, eu iria prestar depoimento lá no Ministério Público, nunca se ausentou disso, não foi porque quando o VINÍCIUS falou comigo e disse, eu vou marcar para você falar com o delegado; que à época parece que o delegado estava ausente, porque ele estava fazendo algum curso, porque o VINÍCIUS me passou, e ficou esperando o Dr. VINÍCIUS marcar esse meu depoimento, depois de uns quatro meses, se não se engana, o Dr. VINÍCIUS conseguiu marcar esse depoimento lá na delegacia, esteve lá com ele; que esse depoimento foi o que falou para juiz que foi todo orientado; que, sim, falou lá na delegacia que pode se recordar de pelos menos quatro alvarás com o THIAGO, são os alvarás da DENISE, da Pousada Casa do Molino, da PEG PÃO e do HOSTEL MUNDI, mas isso não é verdade porque o Dr. VINÍCIUS ele falou para colocar na conta do THIAGO, por causa do nome do LORRAM; que ele sempre falava na ausência do nome do LORRAM em qualquer depoimento meu para não prejudicar ele; que depois descobriu que na verdade quem, que ele me procurou para pegar o meu caso, me ajudar, me defender, que depois eu tive conhecimento que LORRAM que estava colocando o advogado para mim; que outras pessoas o procuraram para dizer que LORRAM ia colocar advogado para mim para me ajudar; que eu me ausentei de falar do LORRAM e também para não falar que eu entreguei a documentação para o VINÍCIUS; que entreguei a documentação para o Dr. VINÍCIUS; que inclusive o FÁBIO me ligou diversas vezes para tentar se comunicar comigo, só que eu fui instruído por um outro advogado, que disse que eu tinha que se ausentar de tudo isso para não sair nenhum mandado de prisão contra você; que em referência ao seu depoimento na delegacia, que indagado entrou em contato com LORRAM para tratar do caso após o início das investigações, fez contato via Instagram para saber se o mesmo sabia de algo, isso foi depois da busca e apreensão, porque aí já estava relacionado o seu nome; que na busca e apreensão eu já sabia que a polícia ia retornar lá em casa, já tinha um boato na cidade, na Prefeitura, no outro governo eles já ficavam sabendo tudo o que ia ocorrer; que entrou em contato com o LORRAM sim perguntando porque estão falando que eu fiz a documentação falsa, cobre ele, porque meu nome estava sendo citado assim, como falsificador de documento, assim que entrei em contato com ele, ele me respondeu que iria averiguar, que depois ficou sabendo que ele foi conversar com o HENRIQUE GOMES que era o atual Prefeito, pedindo para tirar o nosso nome, como se a gente fosse o verdadeiro culpado; que não falsificava esses documentos, só levava e trazia junto com o LORRAM; que ele lhe entregava em mãos esses documentos. Pela Defesa do THIAGO foi perguntado: que agia por conta própria; que nunca fez nenhum procedimento deste com nenhum dos réus; que sempre trabalhei de forma individual; que quando prestava esses serviços, em nenhum momento estava nomeado; sempre fora da Prefeitura; que começou a fazer a documentação pelo fato de as pessoas estarem lhe procurando; que as pessoas o procuravam pela necessidade delas e por eu já ter trabalhado na Prefeitura; porque sempre ajudei elas de todas as formas; que o Dr. VINÍCIUS pediu para eu jogar na conta do THIAGO para ausentar da informação do LORRAM; que diante dos fatos declarados aqui se sente ameaçado sim, na verdade sempre se sentiu ameaçado, porque diversas vezes eles sempre tentaram me procurar, eles, o Dr. VINÍCIUS, que eu sempre imaginei que fosse a mando de LORRAM; que nunca o LORRAM o procurou, sempre através das pessoas; que chegou até um certo tempo me prestar assistência; que acontece, eu me ausentei de tudo porque, na verdade, não queria atrapalhar as

investigações, porque foi orientada por uma advogada a me ausentar de tudo para viesse cair nenhum mandado de prisão pelo fato de eu estar tentando burlar ou fazer qualquer tipo de coisa assim; que depois de sua prisão não teve mais nenhum tipo de contato com o LORRAM; que só tive contato com o Dr. VINÍCIUS quando ele iniciou no meu processo, que ele falou que deu entrada na documentação; que ele o visitou no Presídio THIAGO TELES, ele deu entrada no relaxamento, mas quando o caso foi pego por outro advogado, percebi que na verdade ele não tinha feito nada; que foi o que ele sempre mostrou para a gente, ele sempre quando nos visitou, a mim e ao MAURÍCIO; que eu estava nesta questão se eu iria pagar alguma coisa ao Dr. VINÍCIUS, ele sempre dizia, calma, vamos ver, lá na frente a gente conversa; que ele não chegou a dizer que estava o defendendo por conta de alguém; que ele era funcionário da Prefeitura, se não se engana, ele trabalhava na Procuradoria; que depois de um certo tempo ele foi a mando de tentar me ajudar; porque tinha outras pessoas perto de LORRAM que começaram a falar, o Dr. VINÍCIUS está aí para poder te ajudar; que ele o acompanhou na delegacia no dia da sua prisão; que ele sempre me ligava, dizendo, talvez o seu depoimento seja hoje; que ele ia à delegacia e via que o delegado não estava lá, aí ele marcava para outro dia; que tentou dar o depoimento umas três vezes, que não consegui pela ausência do delegado. Pela Defesa técnica de WELINGTON foi perguntado: que quando as pessoas me pediam um serviço, eu negociava com as pessoas para fazer os serviços para elas, eu procurava o LORRAM para resolver para mim; que não era eu quem ia em busca dos clientes, os clientes que o procuravam, conversava com elas, passava todas as informações de como eu trabalhava, então pediam para eu fazer o serviço, em seguida procurava o LORRAM para pode resolver para mim; que nessa época não tinha escritório, nenhum lugar fixo; que não trabalhava na Prefeitura nessa época; que já havia pedido exoneração, pelo que se recorda em 2018; porque eu tinha dois trabalhos, de dia e de noite; que passou um certo tempo comecei a resolver a documentação; que conhece WELINGTON QUINTANILHA, conheço de vista, falo com ele, oi tudo bem, não tem aquela intimidade de contato direto não; que ele nunca chegou a trabalhar para mim, de forma alguma; que em 2019 LORRAM era Secretário, então procurava ele para ajudar nessas questões de alvará; que quando havia mudança de governo, não tinha esse contato com ele para resolver documentação para mim; que sempre conheceu o Dr. VINÍCIUS de vista, inclusive da igreja Assembleia da Rua das Pedras, quando ele me procurou, conversou com ele, e é como se no início ele estive escondido de mim que ele iria estar ajudando, porque sempre perguntou para ele quanto seria o custo, inclusive minha namorada sempre foi muito persistente nisso, ela sempre perguntou, vem cá, você vai defender a causa dele de graça, qual o seu tipo de interesse, veja quanto você vai nos cobrar, ele falou, mais na frente; que já o conhecia de vista; que procurei saber no seguimento do processo porque ele estava fazendo de graça, porque eu entendi que na verdade, pelo fato de algumas outras pessoas informarem que o Dr. VINÍCIUS estaria o auxiliando, o ajudando na ocasião de me defender; que no início ele o ajudou gratuitamente, porque ficou naquele impasse dele tentar empurrar com a barriga, de me dar um valor, de me cobrar, porque ele iniciou tentando me ajudar; que ficou em aberto essa questão se eu iria pagar ou se ele ia me ajudar. Pela pergunta da Defesa técnica de MAURÍCIO foi perguntado: que conhece MAURÍCIO há muito tempo; que já trabalham juntos na Postura, que foi em torno de 2017; que MAURÍCIO já lhe procurou uma vez para resolver a documentação que ele tinha, ele tinha uma pessoa que estava tentando resolver a documentação, ele me procurou para resolver a documentação para ele, e nessa ocasião eu falei que eu poderia resolver para ele; que seria um alvará; que não sabe para qual a empresa, porque sempre manteve a conversa com ele para poder fazer a documentação para ele, só que depois que eu passei os valores para ele, não tive mais contato com ele, é como se ele tivesse desistido de fazer a documentação comigo; que quanto à denúncia inicial consta que MAURÍCIO teria enviado uma mensagem no WhatsApp que encaminha o nome de dois estabelecimentos a Pousada Vila Miragem e Clínica Mais Saúde que fala em pedir R\$ 15.000,00 para alvará, MAURÍCIO não recebeu nenhum valor; que passou esse valor para o MAURÍCIO porque todas as vezes que eu passava um certo tipo de valor a

s pessoas sempre questionavam, então eu comecei a pedir um valor porque eu sempre sabia que ia cair em torno de uns R\$ 5.000,00; que isso era uma estratégia de trabalho porque sabia que o preço iria cair, então eu sempre pedi um valor a mais porque sabia que ia cair uns R\$ 5.000,00;

que esse alvarás não foram finalizados, assim que eu passei os valores para MAURÍCIOS houve a desistência; que depois ele não o procurou mais; que em relação a essa documentação em torno desse valor eu confirmo, mas em torno de um ou dois dias era a forma de eu captar o cliente, era uma estratégia; que essas documentações não eram entregues em dois dias; que quem fazia os documentos era o contato que eu tinha o LORRAM; que MAURÍCIO não sabia do esquema que eu tinha com LORRAM para acelerar a emissão de alvará, de forma alguma; que o MAURÍCIO não me indicava, só me procurou dessas vezes para pode resolver a documentação, mas a gente não concluiu nenhuma documentação para fazer; que MAURÍCIO não repassou valor, ou exigiu algum valor. Pela Defesa técnica de HENRIQUE foi perguntado: que HENRIQUE sempre me procurou para fazer uma ou outra documentação para ele, mas nunca resolveu documentação para ele; que não sabe com que o HENRIQUE trabalhava, que, na verdade ele tinha um estacionamento ali na SEBE ele tinha um contrato, que se aproximou dele por ser diretor do CLUBE e passado algum tempo depois eu fiz de tudo para esse contrato ser quebrado, que a gente passou a ter atrito e conflito, porque ele não aceitar a perde o contrato na sociedade no CLUBE DA SEBE; que hoje nós não temos nenhum tipo de inimizade; que como diretoria a gente não aceitava o contrato de estacionamento porque era muito impróprio para o Clube, e a gente decidiu fazer a quebra desse contrato e encerrar logo antes do contrato estar terminando. Pela Defesa técnica de foi perguntado: que não sabia que essa documentação era ilícita; que com relação à Pousada Casa do Molino do FÁBIO ALEX ele já me entregou um protocolo aberto, e passava para LORRAM para agilizar, que eu passava a numeração do processo para ele; que este estabelecimento já tinha o alvará provisório; que com relação à DENISE TONANI, que a primeira documentação que fiz para ela, ela me deu o número do processo, era um processo antigo, há muitos anos, e eu pedi para o LORRAM resolver para mim; que não tinha conhecimento de quem gerava essas taxas, porque pegava tudo em mãos com o LORRAM, que o LORRAM dizia que caiu em exigência e dizia que ter que pagar essas taxas; que com relação ao Hostel de Mundi de FÁBIO DE CASTRO que foi o mesmo trâmite, ele me deu o processo que já estava aberto, ele me procurou, conversou comigo, passei todas as informações para ele, e em seguida peguei o trâmite desse processo e passei para o LORRAM, esse demorou um ano para ele entregar, que foi nesse período que ele não estava mais na Prefeitura, porque houve muitas idas e vindas do Dr. ANDRÉ; que não retirou o alvará do Hostel Mundi eu pedi ao FÁBIO que eu pudesse averiguar para ver se realmente esse documento era original, ele me autorizou a retirar esse documento, em seguida ele me procurou fez diversas ligações para mim pedindo para conversar comigo, só que eu fiquei com medo de conversar com ele pelo fato de sair algum mandado de prisão para mim, por eu estar coagindo, mediante a situação; que quando ficou sabendo que havia esse tipo de documentação, eu sabia porque havia feito a documentação da DENISE, então eu entendi que provavelmente o documento dela seria falso, liguei para DENISE para poder conversar e falar com ela, que ela não quis conversar comigo; que não estive no estabelecimento do JARBAS com algum dos acusados presentes, que não conhece o JARBAS de falar ou de estar presente em algum lugar com ele, só o conhece de vista; que assim que soube que estava respondendo processo eu me ausentei de tudo, que retornou ao trabalho fixo, procurou não mexer mais com isso; que algumas pessoas o procuraram para ver se na busca e apreensão pegaram o meu telefone, para ver se tinha alguma coisa do LORRAM no meu telefone, falei que não tinha nada, poque sempre procurou tratar as coisas com LORRAM pessoalmente; que assim que saiu o mandado de prisão estava trabalhando, que minha namorada ligou para o Dr. VINÍCIUS, e ele veio até mim e a gente marcou de se entregar, que sempre falou que iria se entregar, a gente marcou de se entregar na delegacia aqui; que o amigo do LORRAM que me pegou de carro para a gente ir à delegacia; que acha que LORRAM estava na Câmara, mas não se recorda se ele era vereador; que quando cheguei na delegacia na Ferradura o policial não me aceitou para cumprir o mandado de prisão; que o Dr. VINÍCIUS até falou para eu ficar meio foragido que eles iam resolver; que eu minha sogra e minha namorada chegamos à conclusão que eu deveria me entregar, e em seguida nós fomos para a delegacia de São Pedro da Aldeia, porque eles não aceitaram cumprir o mandado de prisão aqui falando que a operação tinha acabado; que não acredita que se sua orientação jurídica fosse outra estaria preso hoje; que não sabia que os alvarás entregues por LORRAM eram falsos; que todas as documentações que fiz com ele, era ele quem me entregava;



que eram todos falsos e eu não sabia; que sempre procurou falar com ele pessoalmente por ser uma forma mais rápida e melhor de se resolver; que eu ia na Prefeitura para ele resolver para mim; que sobre as documentação e o que foi perguntado não conversei com ele pelo telefone, mas sempre dizia e aí está na Prefeitura, quero ir até aí falar com você sobre aquela documentação, eu tinha esse tipo de diálogo com ele por telefone; que eu não tinha cuidado de falar com ele por saber que tinha alguma coisa errada, de forma alguma; que entregava os documentos para ele acreditando que ele iria acelerar o processo lá dentro; que estava sabendo que ele iria furar a fila e que estava fora do procedimento, do trâmite burocrático legal; que sabia que estava pagando dinheiro para o servidor público estava pedindo por fora ,que sabe que taxa não se recolhe na mão de secretário; que sabia que sabia que estava entregando dinheiro para um agente público para fazer uma coisa que não era a coisa certa; que sabe que isso corrupção; que o objeto dos clientes sempre era esse emissão de notas, inclusive a maior objetivo da Denise foi a emissão de nota das lojas dela, para poder prestar conta; que na verdade o intuito sempre foi fazer a documentação para depois fazer a emissão de notas. Sem mais perguntas.

Interrogatório do Acusado MAURICIO RODRIGO DE CARVALHO DO NASCIMENTO, em sua defesa disse que em virtude dos fatos que estão sendo narrados, eu fiquei sabendo depois que eu estava sendo denunciado por uma ameaça e por dois estelionatos que eu não sabia; que em questão dessa ameaça que foi feita pelo JARBAS, eu tinha acabado de chegar numa boate BUDA BIT, que se encontra na orla e já tinha ingerido bebida alcoólica e quando entrei na boate encontrei com ele e ele veio me questionar em questão se eu sabia onde localizar a pessoa que estava devendo uma certa quantia a ele, que eu falei que não tinha contato com esta pessoa; que ele veio falar comigo, você tem, falei que não tinha, nem telefone eu tenho, que depois que foi feita a busca e apreensão, dali eu não comprei nenhum aparelho; que ele disse, eu quero que você vá nessa pessoa e tenta resgatar o dinheiro; que falou que não era cobrador de dívida, nisso a gente começou a discutir, só que na discussão a gente parou acabou a gente começou a analisar um ao outro e continuou sentado continuamos a beber cerveja; que na semana seguinte a mesma coisa, que eu falei você vai tentar acabar com a minha noite na mesma coisa que você me falou na semana passada, eu estou falando para você; que aí ele disse, deixa essa coisa para lá, vamos beber e acabou ali, acabou nós resolvendo ali dessa ameaça que ele fez., mas creio eu que ele deve ter se arrependido; que sobre os alvarás eu fui procurado pelo contador MARCELO, que ele me encontrou na rua e me perguntou se eu queria fazer o serviço de despachante, que falou que não trabalha como despachante; que então ele me perguntou se eu conhecia alguém porque estou com dois processos lá; que ele me procurou para ser despachante porque eu era muito conhecido e trabalhava na Prefeitura; que ele queria uma pessoa para ajudar ele porque ele estava tentando; que ele me perguntou como despachante, e me perguntou, você conhece alguém; que conheço dois amigos meus que fazem, eu posso apresentar, um eu apresentei, o JONATAS, que é o JOHN-JOHN; que falei que a mão de obra sairia em torno de R\$ 5.000,00 a R\$ 6.000,00 falei com ele isso, quando JONATAS veio com o valor muito alto que seria R\$ 15.000,00, quando ele passou esse valor eu até saí e disse, não tem condições pagar R\$ 15.000,00 numa mão de obra no processo de alvará; que disse para o MARCELO que o preço que o cara me passou é muito alto; que o outro que eu tinha passado tinha passado para o WELITON, quando foi falar com o WELITON, ele disse MAURÍCIO ele falou que já tinha outro cara mexendo no processo, que era um processo diferente e tinha uma outra pessoa mexendo; que então deduziu que a mesma pessoa que mexeu no processo que ele queria que o WELITON fizesse seria a mesma pessoa que estaria movimentando o processo que ele pediu, onde o JONATAS me passou o valor elevado; que deixa para lá não precisa fazer mais não, então falei beleza; que não negociou nenhum outro alvará, foi só isso; que não aproximei o JOHN-JOHN de mais ninguém; que só fluiu com JONATAS a respeito desse processo. Pelo MP foi perguntado: que o MARCELO pediu para que eu apresentasse alguém para ele; que o HENRIQUE o JAPONÊS é outra história ele era contador do HENRIQUE, simplesmente o HENRIQUE se ofereceu para fazer esse serviço para ele e não participou da conversa; que conheci o HENRIQUE quando ele tinha um estacionamento aqui no campo da SEBE, e quanto ele tinha outro estacionamento e eu trabalhava



na fiscalização de posturas, então a gente foi no estacionamento dele para lacrar o estacionamento em virtude de não ter o; que WELITON conheço há muito tempo; que conheci o THIAGO que ele ia muito na Prefeitura, e eu trabalhava na recepção do gabinete e ele passava ali direto para ir lá para dentro do gabinete, que as vezes a gente se encontrava, todo sábado tinha um futebol na parte da manhã na quadra da Mandrágora, que as vezes encontrava ele lá; que de 2018 para 2019 eu tinha acabado de operar o maxilar, que era funcionário da Postura, que em outubro de 2018 entrou de férias e tive um acidente de bicicleta e quebrei o maxilar, que nesse período aí rolou essa mudança de governo, saía o ANDRÉ e entrava o HENRIQUE, que trabalhava na Postura no governo do ANDRÉ; quando o HENRIQUE entrou ele exonerou todo mundo e colocou outras pessoas ali, que então nesse tempo ficou parado desempregado; que em janeiro de 2019 o ANDRÉ assumiu de novo aí já não voltou para a postura ficou na recepção do gabinete do Prefeitura, que o LORRAM era o Chefe de Gabinete, que trabalhava na recepção eu e mais uma senhora; que conhecia o JAPONÊS de vista, conhecia através do estacionamento; que o JONATAS conhece desde garoto, porque nós jogávamos futebol juntos; que a parte que ele me fala que eu apresentei o HENRIQUE a ele, porque ele já conhecia o HENRIQUE e o MARCELO já foi contador do HENRIQUE; que foi isso que o HENRIQUE já tinha me passado, que o MARCELO já foi contador dele, quando HENRIQUE tinha um estacionamento atrás da Secretaria de Saúde; que com relação ao teor da denúncia às fls. 7 que em 25/05/2019 MAURÍCIO manda uma mensagem para o HENRIQUE informando que um maluco da postura lhe passou uma farmácia e um consultório dentário que está quatro anos sem alvará, afirma que nessa época não estava na postura, eu estava saindo para ir a um ensaio de um bloco no final da orla; que confirma que mandou essa mensagem dizendo se ele queria pegar esse serviço; que o rapaz perguntou para mim se eu sabia se tinha alguém, vou mandar mensagem para o rapaz se ele realmente quer, só que não obtive resposta nenhuma; que a mensagem que enviou áudio para o denunciado GINHO perguntado se JAPA ligou para ele para dar dinheiro, que em seguida o denunciado MAURÍCIO diz que ele o JAPONÊS já pegou o dinheiro e vai pedir para GINHO desenrolar, GINHO diz que JAPA não ligou para ele, em seguida MAURÍCIO diz vamos fechar nós dois e que GINHO disse, esquece o JAPA, isso foi a tarde ,que estava trabalhando o WELITON me ligou que ele perguntou se o HENRIQUE JAPONÊS, tinha deixado o dinheiro com ele, tinha trabalhado com o JAPONÊS no estacionamento, que falou para GINHO que não sabia que ele iria deixar um dinheiro comigo, esse dinheiro foi que o WELITON tinha emprestado ao JAPONÊS, era um empréstimo, parece que a esposa dele tinha acabado de ganhar neném, a esposa do HENRIQUE JAPONÊS, que o HENRIQUE falou para o WELITON que precisava comprar uma pomada para ela; que falou não empresta porque ele é ruim de paga; que WELITON emprestou, ele, conjecturo eu, que ele falou para o WELITON que deixaria o dinheiro com ele, so que não sabia de nada do dinheiro que WELITON, que acho que WELITON teria pego esse dinheiro com o pai dele; que ele disse que pegou o dinheiro com o pai dele e eu preciso pagar meu pai; que eu o avisei que ele não paga, tanto que depois ainda mandou uma mensagem pro WELITON, o HENRIQUE te deu o dinheiro, que falei para não emprestar, e outra, se ele te procurar para você fazer algum processo, irmão não pega que ele já deve ter pego o dinheiro com o cliente; que está dizendo que a parte onde WELITON ele questiona se o JAPA deixou o dinheiro comigo foi o dinheiro que ele emprestou para o JAPA que pegou com o pai dele; que refuta que em troca de mensagens via WhatsApp entre o denunciado MAURÍCIO e JONATAS JOHN-JOHN em 26/06/2019 em que MAURÍCIO encaminha o nome de dois estabelecimento para JOHN-JOHN, Pousada Vila Mirage e Clínica Mais Saúde e este pede mais de R\$ 15.000,00 pela emissão de alvará, pois a pousada fica situada na ferradura e a clínica fica do lado do hospital; que ele tinha falado para ele essa da ferradura; que a gente saía para almoçar quase todo dia que e falou para ele esquece o JAPA, quando for sair para almoçar sai nós dois; que o MARCELO não estava contato com o HENRIQUE, estava na sua casa e MARCELO ligava para mim no zap dizendo preciso falar com o HENRIQUE, falei, é só ligar para ele, disse que não estava conseguindo, que ele ficou de fazer esse documento para mim pelo preço de R\$ 3.000,00, que o HENRIQUE ficou de fazer o serviço, fazer o alvará dessa pousada, disse que a mulher era uma gringa, nunca viu essa mulher, que não sabe se era argentina; que foi e ligou para o HENRIQUE; que olha só o MARCELO está querendo falar com você e não consegue porque você falou que fechou o serviço em R\$ 3.000,00, quer saber se você vai pagar;

que liguei para o HENRIQUE, mandei mensagem para o HENRIQUE, que o MARCELO não conseguia falar com ele; que não triângulei o alvará da gringa, só passei para ele que o MARCELO queria falar com ele a respeito do documento que ele iria fazer para o MARCELO, só isso, eu não participei de nada; que o MARCELO que tinha passado o valor de R\$ 3.000,00; que disse que o MARCELO fechou o processo em R\$ 3.000,00; que não sabe quem negociou; que MARCELO disse que era um definitivo e era mais caro, falei HENRIQUE é definitivo, e definitivo é mais caro; que eu perguntei também quem era de quem eles estavam fazendo; que ele não respondeu; que tem uma parte aí também que ele diz que eu dei R\$ 500,00 a ele, quando eu estava desempregado eu tinha uma obrigação de pagar R\$ 477,00 que era 50% do salário mínimo de pensão; que quando estava desempregado eu fui trabalhar no estacionamento com ele; que HENRIQUE falou pago R\$ 100,00 por noite, que falei ao invés de você me pagar você segura e no quinto dia eu pego que eu tenho que pagar a minha pensão; que chegou no quinto dia, e nessa a esposa dele fechou o caixa e levou o dinheiro, que eu disse sua esposa levou o dinheiro e eu tenho que pagar a pensão amanhã, ele disse amanhã venho para o centro, você me ligo e eu trago o dinheiro para você. Pela Defesa técnica foi perguntado: que quando eu trabalhei na Prefeitura eu era subordinado ao chefe de gabinete que era o LORRAM, depois fiquei subordinado ao JOÃOZINHO CARRILHO; que quando diz que se refere aos dois gabinetes, tanto do chefe de gabinete quanto do gabinete do Prefeito; que o chefe de gabinete era o LORRAM; que conheço o LORRAM há muito tempo, que não era amigo de frequentar os mesmos lugares, à época nós jogávamos futebol, o time aqui do centro contra o time do bairro dele lá na Armação e todo o final de semana tinha esse futebol; que seu cargo era cargo comissionado, que esse cargo quem me ofereceu foi o Prefeito, que trabalhava na APAE, que à época o Prefeito era o Dr. ANDRÉ; quando houve essas questões do alvará, quando soube, não estava nomeado, eu tinha recém operado; que não tinha amizade com THIAGO, eu o via que ele ia no gabinete e no futebol; que ele ia muito ao gabinete falar com o LORRAM; que não via troca de documentação entre THIAGO e LORRAM; que ficava só ali na frente. Pela Defesa de WELITON foi perguntado: que conhece o WELITON há muito tempo, que a gente pegou uma certa intimidade de uns anos para cá; que o senhor WELITON trabalha de despachante desde 2004; que sobre os fatos que estão sendo acusados, o senhor WELITON não teve conduta desabonadora e nem fez algo ilícito, que foi inclusive nesse processo que eu perguntei se podia fazer, que foi quanto ele falou com o contador, e o contador disse que já tinha outra pessoa fazendo, que era a primeira vez que ele ia fazer esse serviço sobre alvará; que ele sempre fazia de licença de construção; que o senhor WELITON é uma pessoa bastante conhecida na cidade, trabalhou com o meu pai, ele tem mais intimidade com o meu irmão. Pela Defesa técnica de foi perguntado: que trabalhou na Prefeitura em 1996, trabalhou como guarda Municipal, depois foi trabalhar na recepção da secretaria de planejamento, depois teve a mudança de governo que entrou o TOURINHO BRANCO, que nesse período ficou trabalhando no Fórum, aqui no fórum cedido pela Prefeitura entre 2002 a 2005, começou a trabalhar no TRE depois foi trabalhar no JECRIM, depois fui chamado para trabalhar com a DENISE que era escritã à época, ex-esposa do oficial de justiça CALVÉ; que nos dois últimos anos trabalhou na Postura; que na Postura entrei em 2015; que à época dos fatos sua função era de recepcionista de gabinete; que não tinha acesso à parte interna da Prefeitura, à processos, que não tinha senha nem computador, nem acesso a sistemas; que a única coisa que usava era o telefone; que à época que trabalhou na Postura não era a parte de fazer fiscalização, porque tinha a fiscalização fazendária junto com a Postura, que trabalhava na praia supervisionando a praia na área de ambulante; que nenhum comerciante o procurou para acelerar o processo de emissão de alvará, só o MARCELO que perguntou se eu sabia de alguém que pudesse fazer esse serviço para ele; que MARCELO o procurou para a emissão do alvará seria do estabelecimento da HR e desse estabelecimento dessa senhora dessa gringa; que não a conhece, nunca a viu; que tinha indicado o da Pousada dessa senhora indicou o JONATAS, só que pelo valor passado foi muito alto, então eu saí; que do outro perguntei ao WELITON se ele queria fazer só que ele falou para mim que já tinha falado com o cara, o cara já tinha outra pessoa indicada para fazer; que quando indicava alguém para fazer trabalho de despachante não recebia valor algum; que o WELITON disse que queria que eu visse quatro processos para ele, falei vou falar com a menina que está no gabinete, vou pedir para ela ver no sistema, seus processos estão sem exigência nenhuma, ele

falou beleza; que ele estava no Rio; que não conhece MARIA SILVA proprietária da pousada WEST HOUSE; que em relação da parte da mensagem de WhatsApp que era a respeito desse dinheiro que o WELITON tinha emprestado ao HENRIQUE, vulgo JAPONÊS, os R\$ 400,00 que WELITON tinha emprestado e que tinha pego com o pai dele, ele emprestou diretamente; que o MARCELO contador o viu receber o valor de R\$ 250,00, esse valor foi o que explicou, dizia respeito dos R\$ 500,00 que tinha deixado com o JAPA porque tinha trabalhado no estacionamento e pegaria cinco dias depois pois tem o compromisso que é pagar a pensão do filho, como não pegou no dia, em virtude da esposa dele ter levado o dinheiro ele traria para mim no outro dia, que quando trouxe pagou na mão da mãe de seu filho a metade de R\$ 500,00 e esse valor era referente ao trabalho no estacionamento, que era de R\$ 100,00 por noite; que a mensagem que a chapa agarrou que quando ele me mandou essa mensagem, na verdade, o que estava ali que ele me mandou foi a chapa agarrou, ele falou a "merda agarrou"; que no mesmo momento ligou e disse não sei o que está falando, não sei o que está acontecendo, se for alguma coisa ruim, procura resolver; que não aconteceu reunião nenhuma; que teve ciência da falsificação do alvarás quando MARCELO ligou porque não estava conseguindo falar com o HENRIQUE, que o MARCELO estava indo para a delegacia; que quando trabalhava na Prefeitura não via movimentação de pessoas envelopes, alguma coisa relacionada à alvarás; que não entregou documento da empresa HRS comercio ,que não fez interferência relativo a esse alvará. Sem mais perguntas.

Interrogatório do Acusado WELITON QUINTANILHA, em sua defesa disse que não tem nada a ver com isso, que nunca teve envolvimento com ninguém sempre trabalhei como despachante sozinho; que não procurou nenhum dos acusados para resolver problemas de alvará, só o MAURÍCIO que falou comigo e eu estava num lugar foi comprar peças para o seu carro, e pediu para o MAURÍCIO ver uns processos para mim que era sim alvará de licença de construção; que falou com MAURÍCIO; que MAURÍCIO não fazia esse trabalho, que pediu isso para ele porque estava longe do município e o amigo meu dono de material de construção pediu para dar uma olhada se tinha alguma exigência no processo de licença de construção; que não tem envolvimento nenhum com as emissões dos alvarás; que é conhecido como GINHO na cidade; que a sua função não era a distribuir alvarás; que sempre trabalhou sozinho; que conhece MAURÍCIO do centro da cidade; que estava longe do município, que esses processos não são nem de alvará de lojas, são todos quatro de alvará de construção, nunca trabalhou com alvará de loja; que MARCELO falou para mim que já tinha outra pessoa para fazer o processo e na mesma hora vim embora; que foi isso que aconteceu, eu estive lá porque o MAURÍCIO me apresentou ele, e ele MARCELO falou para mim já tinha outra pessoa para fazer; que isso foi quando foi conversar com o MARCELO e que já tinha outra pessoa para fazer, que não fez; que não intermediou o alvará do JARBAS; que esse processo do JARBAS era um processo de licença de construção que estava para do na licença ambiental; que trabalhava de despachante, que não tinha contato com secretaria, com vereador, secretário para vender mais fácil esses alvarás; que o dinheiro mencionado pelo JAPA foi quando JAPA estava com o filho recém-nascido, a mulher dele ligou para ele estava a fim de comprar leite e fui emprestei um dinheiro para ele e falei para MAURÍCIO, e ele disse que iria deixar o dinheiro com MAURÍCIO para me entregar, que depois ele foi e pagou. Sem mais perguntas.

Em videoconferência, a testemunha, Livia Souza da Silva, narrou que trabalhou um período muito curto, entre 6 e 8 meses no máximo; que era uma sala aonde ela tinha seu e espaço e ele o dele, a sala de gabinete aonde o atendimento dele era aberto; que sempre presenciou todos as reuniões; que nunca viu ele entregando nada; que não era função do chefe de gabinete emitir alvará; que era uma secretaria especifica; que a secretaria especifica era a fazenda; que não notou um padrão de vida e que até hoje continua como sempre; que não mudou nada nem naquela época nem agora.

Em videoconferência, a testemunha, Diego das Neves Bezerra, narrou que foi secretário de comunicação quando ele foi chefe de gabinete; que foi chefe de gabinete um período e a função é receber a população, ouvir conselho da população porque não pode chegar ao prefeito

diretamente, fazer uma boa relação com os gabinetes com o judiciário; que é um intermediador; que não mexeu com alvará quando era chefe de gabinete porque não é prerrogativa da chefia de gabinete; que toda essa parte fazendária é resolvida na fazenda; que todo alvará passa por fiscais e os fiscais são concursados; que em Búzios todo fiscal fazendário é concursado; que não existe nenhuma fiscalização fazendária que não seja concursado; que não se recorda 100% porque sua demanda de chefe de gabinete era muito grande.

Em juízo, a testemunha, FABIO ALEX DOS SANTOS, narrou que no momento gerenciavam uma pousada e estava em tramite com documento de alvará da pousada Casa do Molino; que a proprietária estava em viagem e ficou responsável pela pousada então perguntou a um amigo que conhece desde que chegou a búzios; que não trabalhava na pousada mas sim era namorado da proprietária e informalmente ficou como responsável; que estava em tramite a documentação e perguntou a um amigo; que sabia que ele trabalhava como despachante na prefeitura e perguntou a ele que respondeu que não trabalhava neste setor de alvará; que tinha outra pessoa que podia o ajudar; que ligou para John John e marcaram para conversa aonde ele falou que fica no valor de 3 mil reais ; que tinha que da 1500 na hora e quando tivesse com o alvará na mão mais 1500; que não perguntou pra que os 3000; que achou normal; que não se recorda o tempo mas que foi entre um mês ele o chamou e falou que estava pronto o alvará e dentro do carro dele deu o alvará; que fez uma transferência; que momento algum foi na prefeitura; que ele se apresentou como despachante; que deu o comprovante impresso a polícia civil; que trouxe o alvará para a pousada normal até passar duas fiscalizações; fiscalização da prefeitura e nada; que uma terceira constataram era falso; que houve troca de gestão da prefeitura; que era Henrique gomes o prefeito no momento; que foi chamado para prestar depoimento e mostraram lá que o alvará não era legitimo; que não sabe como esta hoje porque o relacionamento terminou mas acha que conseguiram porque a pousada funciona; que nunca foi fechada; que só teve contato com o John John, mais ninguém; que não consegue precisar a data que se não foi 1 mês foi 1 mês e dias; que não lembra que foram 3 meses; que o Henrique passou o conato do John John; que falou para ele o que precisava e ele falou que custava tanto e que conseguia fazer; que não citou o nome de ninguém.

Em juízo, a testemunha, MARCOS ANDRE LOPES DOS SANTOS, narrou que conhece Thiago silva; que o conhece de Búzios; que era colega dele; que ele estava preso e o ligou; que dentro da cadeia mandou mensagem; que mandou mensagem falando que ia botar Lorrain preso para comer comida estragada e que tinha feito acordo com o promotor; que uma vez ele ligou pedindo para ajudar a esposa dele que estava passando mal; que acredita que sim ele achar que seria solto porque ele falou com o promotor; que frequentava a casa dele de vez enquanto; que ele tinha computador e impressora em casa; que tinha um escritório no quarto; que um dia estava na casa dele que a filha dele tinha nascido e ele o chamou para fazer um churrasco; que ele entrou no escritório e fez um documento e levou no pórtico; que acredita que seja um alvará e pegou mil reais do rapaz.

Em juízo, a testemunha, MARIA SILVA ALICIA, narrou que foi ver um contador para gerar uma empresa e trabalhar de forma legal; que seu contador foi Marcelo Santos que tem um escritório em frente a praça santos Drummond; que não os conheciam, que foi toda uma formalidade para abrir a empresa e solicitar alvará; que assumiram como era na Argentina, que ver um contador e ele indica tudo que fazer, os papeis que tem que ter; que a primeira empresa a ser abrir foi a sua pois foi a primeira que ele atendeu; que seu marido teve que ir a argentina procurar uns papeis e sua empresa foi um pouco mais tarde; que contratou o Marcelo e ele falou que ela iria pagar honorários e taxas; que alvará não era para um MEI; que chegaram e falaram que não era legal; que ele falou com ela e falou que havia taxas a pagar, inscrição, os honorários e todo o tramite; que só o Marcelo mexeu no alvará, que ela só falou com ele; que soube que o alvará era ilegal quando a prefeitura e a policia em sua casa e a levaram a delegacia e nesse momento souberam que era falso; que acha que gastou 3 mil reais ou um pouco a mais desse valor; que pagou entre 3 e 4 mil reais; que não sabe com quem o Marcelo falou para conseguir os alvarás; que no dia que foi a delegacia estava o senhor Marcelo e outras pessoas mas que não conhecia ninguém só o Marcelo; que no primeiro alvará não foi a prefeitura; que quem fez a entrega do alvará foi o



Marcelo .

Em juízo, a testemunha, RAFAEL, policial civil, narrou que participou da investigação; que recorda que se destacou foi com o Orlando que foi na delegacia fazer um registro; que se recorda que foi uma época de muita transição no governo ora um, ora outro; que ele trabalhava com Henrique e logo caiu a liminar e o pessoal foi lá; que na delegacia começou a aparecer várias pessoas narrando problemas relacionados; que algumas pessoas falavam que pediram alvará para o Jonathan, outras pelo Thiago, Mauricio e geralmente ficava entre eles; que eram um grupo que se conheciam; que quem iniciou foi o denuncia Alan Gaioso; que acha que quando esse grupo estava no poder eles pediam a vantagem e o alvará bom saia mas como a liminar foi tão rápida que eles perderam de um poder para o outro; que aqueles que eles já haviam prometido e pensavam que iriam voltar ao poder davam um qualquer ou um falso; que visualizou algum dos alvarás falsificados; que os números dos alvarás falsos não batiam com os números do sistema da prefeitura; que o Thiago algumas testemunhas alegaram que ele que apresentava o documento; que o Jonathan o vulgo John John falaram que ele tinha trabalhado como coordenador de costuras; que o Henrique trabalhava como despachante; que o Mauricio acha que ele era despachante mesmo; que na época dos fatos estava em búzios; que teve busca e apreensão e pegaram celulares; que algumas conversas falavam de valores.

Em juízo, a testemunha, LEONARDO MACHADO RODRIGUES, narrou que foi secretário de fazenda durante 5 meses durante 2019; que durante este período recebeu uma mensagem do secretário de segurança pública pedindo para atender o coordenador de costuras porque existia uma suspeita de uma falsificação de alvará e como é emitido na secretaria de fazenda pediu para encaminhar a cópia do documento para averiguar; que esse documento era de uma empresa de limpeza, que vendia produtos de limpeza na orla da marina; que pegou o documento e levou para sua gerente e a pediu para verificar e ela descobriu que esse documento era falso porque a inscrição municipal era a mesma inscrição municipal do posto de gasolina da marina, o número do processo administrativo era o mesmo de outro processo e não tinha nada a ver com o licenciamento; que além disso o gerente do cadastro imobiliário, que trabalhava diretamente ligado a emissão dos alvarás achou que o modelo do alvará era diferente do modelo que vinham imprimindo; que o período da assinatura seria naquele momento que seria secretário mas a assinatura era de outra pessoa; que como tinha assinatura de outro servidor que era o Osmani, levou para ele e perguntou se ele havia assinado e ele falou que não foi ele quem assinou e a assinatura não era dele; que foram pegadas várias inconsistências desse alvará ; que inicialmente foi só um alvará; que acha que o nome da empresa era HRC; que em um momento seguinte alguns dias depois isso ficou dentro da secretaria e as pessoas que trabalham no cadastro imobiliário ficaram sabendo porque tiveram acesso ao documento e viram tudo e uns dias depois veio uma pessoa de escritório de contabilidade com esse alvará na mão e mais dois, falando que fez o pedido de emissão fiscal e que não tinha se decidido e como pegaram esses alvarás tinha mais 1 ou 2 que eram falsos; que lembra bem que quando um deles bateu teve um processo que era um pedido de alvará para MEI que indeferiu porque tinha um relato da fiscal dizendo que o aluguel era superior ao teto do MEI; que quando viu o nome da empresa lembrou que tinha indeferido ai pegou o alvará viu seu despacho, pegou essas informações e passou para coordenador de costura o Allan Gayoso e ele foi ate o escritório mas acredita que foi a delegacia antes; que o passou a informação que tinham outros alvarás falsificados e que basicamente seu trabalho na secretaria foi que toda vez que chegava alguma inconsistência checavam e passavam isso para o Allan; que o mostraram alguns alvarás mas na época estava bem fresco ele lembrava qual era e falava porque cada um era falso; que não é mais servidor público; que não conhece os dois pessoalmente; que conhecem o Wellington, o Mauricio e conhece o Henrique; que esses dois não associa o nome a pessoa; que tem outra profissão, que é advogado mas também é mestre cervejeiro que sua esposa tem uma cervejaria e foi fazer um evento em búzios que era uma corrida cervejeira e na corrida a organizadora pediu se ele poderia servir alguns chopps para o pessoal da prefeitura que ela colocaria pulseiras e uma dessas pessoas era o Henrique e que quando o atendeu falou que ele não era da prefeitura; que na época ele trabalhava na



procuradoria da prefeitura; que na época que trabalhou com Cleber que é ex secretario de fazenda reparou que existia uma grande burocracia para tirar um alvará e demorava muito; que ele só despachava de 10 em 10, que queria a localização exata do lugar; que acredita que além das falsificações porque ele via essa movimentação dos despachantes se criou esse serviço mas que até então não se desconfiava de falsificação de documento; que quando conseguiu agilizar algumas pessoas ficaram irritadas porque a ideia era acabar com isso; que não vê problema no trabalho do despachante mas não tem porque ela pagar para acelerar; que o Alan que verificou e levou para eles avaliarem se tinha falsificação; que o alvará físico era protocolado na prefeitura e virava um processo administrativo e ele fazia um outro caminho; que se você tem uma serie de processos que está parado, você ou os seus despachantes procuram os servidores na prefeitura pedindo que o processo seja dado o devido andamento; que o alvará falso não ia conseguir emitir nota fiscal, que na verdade ele ia trabalhar sem nota fiscal o que também é errado; que a questão falso é que ele está colocando um alvará falso ele esta trabalhando sem autorização; que o alvará de estabelecimento é uma numeração só uma e o alvará de eventos tem uma a parte; que todos os processos que tinham certeza de irregularidade ele encaminhou; que olha o numero do processo administrativo é outro; que nunca o pediu nada ilícito, Wellington o procurava para ver porque os processos estava parados.

Em juízo, a testemunha, MAURINHO PASSIFICO DE CAMPOS, narrou que apareceu na época de 2019 a funcionaria Patrícia e que tacava terror na praia limitando as barracas, a 10 barracas e 4 cadeiras; que estava no banco e teve que ir rápido porque o ligaram falando que o funcionário tinha ultrapassado o limite e que a patrícia junto com a Maria da secretaria de fazenda estavam lá querendo fechar tudo porque ultrapassou o limite e foi entrando na conversa que estava o gerente e a secretaria de fazenda ameaçou fechar alegando que não tinha alvará para trabalhar porque o alvará venceu depois de 2018; que ela a multou e depois ficou mais intensa a fiscalização; que não satisfeita ela ligou para a Maria e ela veio e deu outra multa; que uns conheciam como japonês e outros como china e contato que teve com Josimar que é o gerente falou que ia arrumar o alvará para ele; que acha que é o Henrique; que falou que ficaria um pouco caro, que falou para dar 2 mil reais e depois dar o restante mais 2 mil; que 3 semanas depois ele chegou e falou que estava tudo pronto que estava na mesa do chefe de gabinete já para assinar mas ele queria que liberasse o restante do dinheiro para levar o alvará; que passou 1 hora e nada então ligou a primeira vez e ele disse que estava ocupado e ainda estava na mesa do chefe do chefe de gabinete e passou 1 hora e o celular estava desligado; que passou 2 semanas e veio trabalhar na ordem pública o Thiago e falou com ele que estava sendo perseguido pela Patrícia e que tomou uma varada de Henrique; que Thiago falou que ia perguntar para o chefe dele e dois dias depois ele falou que dava para dar um jeito mas falou que eles teriam que pagar 4 mil e que só pagaria quando recebesse o documento; que passou 1 semana começou a aparecer pessoas da fiscalização perguntando sobre a cozinha, a cisterna e olhando se estava tudo direitinho como se tivesse fazendo as coisas certas; que passado 1 semana veio 2 bombeiros perguntando sobre extintor; que passado mais uma semana ou 10 dias o Thiago voltou com o negocio e pegou o dinheiro e 10 dias depois o Josimar ligou falando que estava cheio de policia falando que o alvará é falso e ligou para o Thiago para saber o que estava acontecendo e falou que não era falso mas que quem assinou não foi a pessoa certa e falou para esperar 1 hora ai quando ligou depois estava igual o primeiro com celular desligado; que chegou um policial perguntando sobre o alvará e ficou 1 hora falando com ele e 3 dias depois ele pediu para ele ir no MP depor; que foi lá e contou tudo e depois viu na televisão; que foi antes do ultimo afastamento; que todo ano pedia processo de legalização na prefeitura; que o alvará ficou 1 mês até a polícia bater lá.

Em juízo, a testemunha, Osmani, narrou que é servidor publico efetivo e em 2019 era coordenador de fazenda e assinava os alvarás da prefeitura e na delegacia foi perguntado sobre os alvarás e que uns alvarás não se lembra e os que assinou foi o provisório e os falsos eram os definitivos e naquele período poderia não ser o secretario a assinar porque estava no período de transição; que no tempo da copa teve um contribuinte disse que tinha um áudio cobrando 4 mil reais dele para expedir o alvará e falou para ele entrar com a denúncia; que falou que tinha um alvará com

inscrição e falou que não existia MEI com início de inscrição 106 ou 101 é tudo 700 e nisso de cara já viu que era falso; o Alvará casa do Molino se lembra que expediu provisório e lá estava definitivo; que nesse alvará não tinha marca d'agua da prefeitura; que desde 2018 o município sofre com instabilidade com alternância no poder e como apresentaram de maio acha que já tinha alterado a gestão; que conhecia Thiago de vista; que conhecia John John de vista da cidade e trabalhava como despachante; que Welington via informação de processo na prefeitura e era despachante; que existia dificuldade ou até mesmo que se exigia em despachar o alvará; que o ABIS que definia se era provisório ou definitivo; que os alvarás são especificadamente do início de março.

Em Juízo foi ouvida a vítima MARCO ROBERTO DA SILVA SARAIVA, inquirida pelo MP disse: que é responsável pela empresa HRC; que na verdade não teve contato com nenhum desses caras, que o único contato foi o contador; que o contador é o MARCELO DOS SANTOS SILVA; que para conseguir o alvará em Búzios é meio complicado, ficamos um bom tempo tentando, tentando, documentação vai e volta; que ficamos com o caminhão parado, o caminhão de limpar fossa ficou parado durante um bom tempo, até que por intermédio de um amigo, que disse que o contador conhece um despachante que consegue agilizar o alvará; que o MARCELO conhece um despachante, então falou, fechou, tranquilo; que não sabe quem era o despachante, não chegou a falar, era tudo direto com o MARCELO; que é R\$ 5.000,00, que para tirar o INEA precisa do alvará para poder colher a fossa; que isso foi mais ou menos em julho, quando foi em agosto, o MARCELO fez o contato com a gente dizendo que já estava com o alvará na mão, foi na empresa entregou o alvará, perguntei se estava tudo certinho, ele me disse que estava tudo beleza; que deu o dinheiro em espécie para ele; para mim tinha fechado tudo por aí; que em agosto estava fora de Búzios e aí recebeu uma ligação do posto de gasolina, onde nós temos um escritório, falando que o pessoal da Postura estava lá e que queria falar com responsável, que queria saber de alvará; que falou que não estava em Búzios e quando chegar aí eu vejo isso, achei estranho, quando retornou estava nas redes sociais falando sobre alvará, alvará falso; que consultou o site da Prefeitura, quando consultou o site da Prefeitura quando colocou o número do alvará, não constava nada sobre a empresa que liguei para o advogado; que não constava nada eu que fiz a consulta, através da Transparência; que falei ao advogado tem algum problema aqui, porque não está constando nada, e está maior zum, zum, zum de alvará falso, que estou achando que; que liguei para o advogado, que disse: vamos para a delegacia; que viemos para a 127ª DP informou ao delegado tudo que aconteceu, e ele disse que iria reter o alvará; disse que pagaram os R\$ 5.000,00 e agora, e precisava dele para ter o INEA, que aí não conseguiu nenhum nem outro; que agora conseguiu legalizar a empresa tudo certinho; que teve um prejuízo de R\$ 5.000,00 em espécie; que quem fez a intermediação desse alvará foi o MARCELO; que quando viu na mídia a questão do alvará não entrou em contato com o MARCELO, como já havia falado com o advogado, que até o Dr. ALAN era delegado, acho que MARCELO vai ser chamado, deixei rolar lá; que depois fez contato com o MARCELO que disse que estava vendo o que está acontecendo, também caiu nesse golpe; que disse que ia deixar rolar na justiça; que quando falou com MARCELO ele também caiu no golpe foi vítima; que tanto a gente se fala e tudo e ele fala que foi vítima, que não entrou muito em detalhe com ele; que ele falou que estava em investigação, disse, deixa rolar, vamos ver em que vai dar isso; que não conhecia os acusados; que o único que conhecia era o MARCELO mesmo que era seu contador. Pela Defesa técnica foi perguntado: que MARCELO não mencionou nome nenhum disse apenas que iria resolver.

Em Juízo foi ouvido a testemunha de Acusação MARCELO DOS SANTOS SILVA, inquirida pelo MP disse: que é técnico em contabilidade é contador tem um escritório estabelecido no centro de Búzios; que MARIA SILVIA da Pousada OSSOS GUEST HOUSE era a minha cliente, que ela estava sendo cobrada pela Fiscalização da Postura a ter o alvará e mediante a necessidade dela em ter o alvará eu vinha na Prefeitura ver os processos, foi indagado pelo senhor MAURÍCIO que me ofereceu o serviço de despachante, dizendo que poderia adiantar os processos de alvará junto à Prefeitura com serviço de despachante, pois ele tinha conhecimento dentro da Repartição, e

poderia adiantar o processo dela, e conhecia o pessoal lá de dentro da Prefeitura; que levou o fato a ela, e ela até pelo fato da pressão que a Postura estava fazendo em cima da empresa dela, em fechar o estabelecimento, por ela não ter o alvará; que ela aceitou contratar o serviço do despachante, por meu intermédio, que intermediou a contratação do serviço informal, não teve nota fiscal, não teve recibo, apenas o compromisso em adiantar, acelerar o processo, e foi cobrado pelo senhor MAURÍCIO o valor de R\$ 3.000,00; que posteriormente isso foi levado ao fato de que entraram outras pessoas que intermediariam o serviço internamente, uma delas que conhecia do aluguel do campo da SEBE foi o senhor HENRIQUE, vulgo JAPONÊS; que HENRIQUE entrou na história por força do MAURÍCIO; que acredita até, seu ponto de vista, que MAURÍCIO, com a licença da palavra, ele foi um bucha, porque o HENRIQUE JAPONÊS e as outras pessoas internas na Prefeitura é que, vamos dizer assim, que concretizaram o fato, o MAURÍCIO foi mais um contato; que as pessoas que faziam os procedimentos internos dentro da Prefeitura foram o HENRIQUE, o THIAGO e o JOHN JOHN, que não os conhece pessoalmente, nunca vi; que quem fazia os procedimentos internos lá na Prefeitura era o HENRIQUE, o THIAGO e o JOHN JOHN; que só conhecia o HENRIQUE, os outros dois nunca viu, não sabe nem quem são; que ficou sabendo deles porque quando deu o problema; que uns dez dias depois do contato, eles fizeram contato me dizendo que o documento estava pronto, que o alvará estava pronto; que o HENRIQUE fez contato, dizendo que teria que pagar a quantia para retirar o documento; que o esposo da cliente levou o dinheiro, passei para eles e peguei o documento; que pagou para o HENRIQUE; que na confiança, que até o momento, não foi contratado para se fazer documento falso; que foi contratado serviço de despachante para acelerar o processo; que na confiança, nem consultou o documento, número de inscrição, essas coisas; que peguei o documento e no dia seguinte foi fazer um cadastro para credenciamento de nota fiscal, quando vai fazer esse cadastro, exige o número da inscrição municipal que consta no alvará e no sistema da Prefeitura esse número não foi reconhecido pelo sistema, e fiz contato com o HENRIQUE e falei, o que estava acontecendo porque o documento não era aceito pelo sistema e ele disse à época que por conta do entra e sai de prefeitos, que era um problema de cadastro e que em três dias seria resolvido; que com isso acabou não sendo resolvido nada; que depois de várias cobranças a ele que tomasse providências quanto a isso, veio o fato de a Postura bater na empresa e constatar que o documento era falso; que ligaram da empresa para o seu escritório, que no caso, foi o senhor ALAN GAYOSO que ligou, ele era o Chefe da Postura à época; que ele ligou e disse que havia constatado que o alvará era falso que estava encaminhando a proprietária para a delegacia, e se eu podia acompanhá-la, que no exato momento disse que poderia; que não compactua com esse tipo de trabalho, fui até a pousada, e de lá fui para a delegacia prestar o depoimento de tudo que aconteceu; que depois que verificou que o alvará era falso procurou entrar em contato diversas vezes para o HENRIQUE JAPONÊS, que falou que estava acontecendo um problema que o alvará era falso, que tem tudo gravado no seu celular até hoje; que depois que estourou o HENRIQUE não deu solução nenhuma; que ele respondia a medida que cobrava o dinheiro dele de volta, porque eu tinha o meu compromisso com meu cliente de devolver o dinheiro; que só que durante uns cinco meses debatia com ele, infelizmente me chamou na casa dele me ofereceu uma televisão de 70 polegadas para quitar a dívida, sendo que, a dívida não era só de R\$ 3.000,00 porque a outra empresa a HRC era meu cliente também; que ele me ofereceu uma televisão de 70 polegadas para pagar a dívida integral; que falou que não aceitava porque foi R\$ 8.000,00 que perdeu, porque paguei aos meus clientes com serviço; que esse dinheiro que deixei de receber de honorários, era o dinheiro que pagava a faculdade e o curso das minhas duas filhas, então fazia questão que ele me devolvesse esse valor; que falou que ia pegar a televisão, mas só que não valia o valor do dinheiro que eu tinha perdido e ele me ofereceu também um jogo de sofá, só que ele combinou comigo que poderia pegar na casa dele no outro dia ele cancelou tudo, a esposa dele não tinha aceitado, solicitou a minha presença na casa dele para a gente negociar; que chegando lá ele estava bebendo cerveja me chamou dentro da casa dele, e dentro da casa dele observou que ele estava com móveis novos, geladeira nova, televisão nova, máquina de lavar nova, mesa nova, sofá novo; que falou você não devolve o dinheiro mas está cheio de mobília nova na sua casa e ele falou para mim que era dinheiro dos alvarás que ele conseguiu e com isso ele comprou mobília nova para casa dele; que até hoje não me devolver um real sequer e ainda

colocou duas pessoas para coagi-lo para que parasse de cobrar; que recebeu uma ligação de uma pessoa chamada LEANDRO que não sabe quem é, se identificou como polícia, e falei para ele se ele iria pagar a dívida do HENRIQUE e porque ele estava se metendo no processo; que confirma o seu depoimento feito no GAECO, que foi feito de espontânea vontade; que às fls. 395 que foi cobrar e que HENRIQUE disse expressamente ao declarante, que iria ver com JOHN-JOHN e THIAGO que o declarante não conhecia, e com LORRAM, pois LORRAM seria o cabeça da parada; que HENRIQUE falou para mim que ele não estava conseguindo resolver a situação de pegar a grana de volta entre ele JOHN-JOHN e THIAGO, que ia resolver com o LORRAM, porque o LORRAM era o cabeça da parada; que isso foram palavras do HENRIQUE por isso dei esse depoimento no GAECO de acordo com o que HENRIQUE me falou; que foi atrás do HENRIQUE e do MAURÍCIO, só que o MAURÍCIO várias vezes o encontrava aqui no centro, que falava, meu dinheiro, está difícil de resolver; que dizia que recebeu R\$ 200,00 desse serviço, a maior parte desse dinheiro ficou com o HENRIQUE, que para fazer a divisão entre eles e as outras pessoas de dentro da Prefeitura; que em nenhum momento HENRIQUE falou como esse grupo fazia a falsificação desses alvarás, que em nenhum momento entramos nesse mérito de saber como seria feito; que não falou o que cada um fazia; que com relação à HRC do MARCOS ROBERTO; que o MARCOS era meu cliente e ele tem um sócio chamado VLADIMIR que a gente chama de RIJO que é servidor público, que era seu amigo de data; que ele perguntou se eu tinha algum conhecimento se conhecia algum despachante e, infelizmente, foi na mesma época da Dona SILVIA, que falei tem um despachante que está resolvendo problema na Prefeitura e eu posso indica-lo para fazer o serviço também; que ele falou vamos contratar esse serviço também; que marcou no seu escritório; que entrou em contato com o MAURÍCIO; que já estava fazendo o procedimento da Dona SILVIA; que foi na mesma semana da Dona SILVIA; que como achei que era um serviço sério, lícito, resolvi passar essa posição para o cliente MARCOS também; que o documento foi entregue pelo senhor HENRIQUE, que ele entregou e pegou o dinheiro também; que na sexta feira tem a ligação do senhor ALAN GAYASO dizendo que o alvará da empresa da pousada seria falso e mediante a esse problema falou com o MARCOS também, que o dele poderia ser falso também; que o MARCOS foi a delegacia para poder prestar depoimento e mostrar o documento na delegacia e foi constatado que era falso também; que HENRIQUE disse ao declarante que iria ver com JOHN JOHN e THIAGO e com o LORRAM, que ouviu isso da boca do HENRIQUE, que confirma que ele falou isso, não se lembra se foi por telefone ou pessoalmente, mas acha que foi por telefone, porque ele tinha medo de encontrar comigo porque ele sabia que eu estava muito chateado com essa situação, e a gente poderia vir a via de fatos; que conhecia o GINHO através do HENRIQUE e do MAURÍCIO, esteve com ele duas vezes, que acha que ele foi uma vez no meu escritório e me ligou, uma ou duas vezes me pedindo para que eu entregasse a documentação para ele poder agilizar o processo de alvará, o da HRC, porque foi combinado no escritório e no outro dia eu tinha que levar o documento para ele, e eles ficaram me ligando, me cobrando o documento; que entregou o documento num envelope; que em nenhum momento foi cogitado qualquer situação, não só pelos clientes, mas também por mim de fazer qualquer documento falso; que o GINHO participou dessa negociação do documento, que ele quem me cobrou o documento para providenciar os alvarás; que ele me cobrou os documentos para agilizar o processo da HRC; que em nenhum momento foi cogitado fazer um documento falso para nenhuma das duas empresas; que a gente estava contratando um serviço de despachante para acelerar o processo; por isso quando deu problema fiquei injuriado porque com essa brincadeira perdi dois clientes; que a HRC me pagava R\$ 3.000,00 por mês de honorários e a Pousada da dona SILVIA me pagava R\$ 500,00 por mês. Pela Defesa técnica foi perguntado: que os processos não andavam e começou a cogitação de que teria que dar dinheiro para liberar os processos, inclusive, que inclusive eu com outros contadores marquei uma reunião com o Dr. ANDRÉ, com o LORRAM e com o se

nhor HUMBERTO que era da secretaria de Planejamento à época e mais algumas pessoas que não conhecia da Prefeitura e foi uma reunião com oito contadores, dentro da Prefeitura e a gente e cobrando providências deles porque os alvarás não saiam; que o alvará estava demorando um ano para sair de dentro da Prefeitura; que cobramos providências da Prefeitura mais agilidade; que a Prefeitura era morosa em fazer os alvarás, mas a Secretaria de Postura cobrava todo dia;



que todos os nomes foram citados após a dar o problema e constar que os alvarás eram falsos; que não teve contato com JONATAS, não o conhece, não sabe quem é, que foi cogitado o nome dele e do THIAGO após dar o problema; que eles fizeram serviços para outros escritórios para outros empresários na cidade; que MAURÍCIO nunca exigiu valor algum; que quem teve o primeiro contato foi o MAURÍCIO; que ele disse que tinha um conhecimento na Prefeitura que poderia acelerar os dois processos de alvará; que na verdade não conhecia o WELITON, vulgo GINHO, acredito que o MAURÍCIO tenha passado o meu telefone para ele; que ele disse que precisava pegar a documentação comigo; que não queria entregar o documento para ele porque não o conhecia; que ele foi no escritório e se apresentou e separou a documentação e passei para ele; que ele esteve uma vez no meu escritório; que em nenhum momento o MAURÍCIO e o GINHO me pediram qualquer valor, só ficou negociado o valor, mas em nenhum momento foi entregue dinheiro para eles. Sem mais perguntas.

Em Juízo foi ouvida a vítima FÁBIO ALEX DA SILVA que conhece o HENRIQUE desde que ele veio morar em Búzios, não era JAPONÊS porque o conhecia desde que tinha quinze anos; que estava trabalhando nessa pousada na CASA DO MOLINO e sabia que o HENRIQUE trabalhava como despachante; que nós trabalhávamos juntos no turismo, ele na escuna e eu na lancha; que eu não tinha contato algum na Prefeitura, dei entrada e não andava; que disse que precisava de um despachante para me ajudar; que a pousada não era minha, era da minha namorada, e eu estava ajudando na documentação; que não entendia de documentação, estava trabalhando com turismo e não podia fazer as duas coisas ao mesmo tempo, que sabia que o HENRIQUE fazia algumas coisas na Prefeitura; que conhecia ele desde os quinze anos de idade; que ele disse que não fazia alvará mas vou te passar o telefone da pessoa que mexe com isso; que ele passou o contato do JOHN-JOHN, que conhece ele como JOHN-JOHN, o JONATAS; que tive contato com ele após o HENRIQUE passar o contato dele; que JOHN-JOHN disse que fazia isso; que ele cobrou R\$ 2.000,00; que pagou ao JOHN-JOHN; que mostrou a primeira transferência na delegacia; que o seu relacionamento com sua namorada terminou, chegou o alvará, estranhamos que era o definitivo; que pediram o provisório e veio o definitivo; que a primeira inspeção foi lá e o alvará era falso; que recolheram o alvará do estabelecimento; que foi à 127ª DP e respondeu as mesmas perguntas, que fala com a maior tranquilidade porque foi o que aconteceu; que para fazer o alvará fez contato diretamente com JHON-JOHN, quem o indicou foi o HENRIQUE, porque ele não fazia alvará e ia me indicar alguém, mais a partir daí o contato foi apenas com o JOHN-JOHN; que o JOHN-JOHN não informou como ele conseguiu o alvará; que tentou falar com ele mas não conseguiu mais falar com ele; que tentei ir atrás dele para ele me explicar as coisas, mas não consegui mais falar com ele, não atendeu mais, que ele sumiu; que prestou depoimento na polícia e não foi coagido; que confirma o depoimento feito na polícia; que não teve mais acesso ao alvará, que o alvará foi recolhido; que como foi confeccionado e que confeccionou não sabe; que o que sabe é quando estava dentro do carro com ele, porque eu tenho moto, e estava chovendo, fui ao carro porque estava chovendo, na porta da SEBE; que ali fez a primeira parcela do alvará, fiz ali mesmo através do celular, fiz uma transferência; paguei pelo celular ao JOHN-JOHN; que não sabia que o alvará era falso, só pedi uma ajuda; que nunca teve amizade com JOHN-JOHN. Pela Defesa técnica foi perguntado: que já tinha dado entrada para regularização do alvará de funcionamento, primeiro foi pela troca de titularidade, porque mudou algum ponto do endereço e depois para requere a expedição do alvará; que procurou HENRIQUE pela demora no andamento; que HENRIQUE mencionou que não trabalhava com isso e iria indicar uma pessoa, que seria o JONATAS; que em nenhum momento HENRIQUE mencionou que trabalhava com JONATAS; que ele falou eu não faço isso, não trabalho com isso, vou dar um telefone de uma pessoa que trabalha; que ao negociar com JONATAS ele não mencionou nome de terceiros, não perguntou, pensou que até aí seria uma coisa normal, de praxe; que pensou que ele fosse um despachante. Sem mais perguntas.

Em Juízo foi ouvida a testemunha JARBAS MATOS , inquirida pelo MP disse: que era muito amigo do MAURÍCIO, que ele trabalhava como despachante, que pediu para agilizar para mim os meus documentos que eu não tinha tempo; que vende gelo nas praias, tem uma padaria na

Tartaruga; que pediu para ele agilizar para mim; que ele era seu amigo, saía comigo para todos os lugares, boates, restaurantes, praia; que conhecia o MAURÍCIO, com o resto não conhece; que tem uma padaria e estava abrindo um bar na pousada do MANDRAGORA; que pediu para MAURÍCIO para agilizar o alvará, mas ele falou que iria ver com o tal do HENRIQUE, que ele não fazia isso; que pediu para ver se ele conhecia alguém para ver se tinha alguém o ajudar na Prefeitura e aí ele falou que ia falar com alguém para fazer isso para mim e indicou esse HENRIQUE o JAPONÊS; que o HENRIQUE foi na Padaria me procurar e disse que eu tinha que pagar tanto para resolver o alvará, que não ia ter problema algum, que à época foi R\$ 10.000,00; que não tem nada a ver com o MAURÍCIO, ele disse que ia me indicar uma pessoa, ele só indicou; que depois chegou outro rapaz lá que não sabia quem era; que esse THIAGO e o JOHN-JOHN que nunca viu na vida; que o JAPONÊS chegou com um tal de DINHO que se dizia despachante também; que era GINHO que se dizia despachante também; que foi lá na padaria e cobraram R\$ 10.000,00 e que disseram que iam dar o alvará para poder funcionar o BAR; que pagou R\$ 3.000,00, que combinaram pagar R\$3.000,00 e parcelar o resto; que chegaram a entregar o alvará da pousada mas como tive problema na pousada eu fui detido, eu tinha um bar e tinha umas meninas na pousada e eu fiquei como culpado, fiquei preso e não fiquei sabendo de mais nada; que cheguei a ficar preso, por causa de prostituição, mas não era prostituição, o meu era um bar; que se chegou ficou por lá porque eu não vi alvará; o que eu tinha eu entreguei lá na delegacia, a papelada deixei tudo lá; que viu pela televisão que o alvará era falso; que ficou sabendo pelo boato na rua; que sobre esses fatos prestou depoimento lá na delegacia; que conversou com o GINHO e com o JAPONÊS; que era o THIAGO que iria lhe entregar o alvará; que no pagamento MAURÍCIO estava presente porque ele quem me indicou os caras, se eles estava junto não sabe; que acha que MAURÍCIO não participava, mas ele quem indicou; que não deu o cheque na mão do JAPONÊS e do GINHO, que não conhece THIAGO; que THIAGO que recebeu o cheque da mão do JAPONÊS e do GINHO; que o cheque foi meu mesmo, acha que foi R\$ 2.000,00; que quem entregou o alvará foi o japonês; que não sabe se tinha mais alguém com JAPONÊS na entrega do alvará; que na boate a gente estava doidão e nos desentendi com o MAURÍCIO, foi na BOATE BUDA BIT; que tudo foi efeito da bebida; que tinha acabado de ser solto, estava comemorando, já tinha bebido uma garrafa de whisky e chegando lá ele já estava lá também, e até hoje não porque nós discutimos, com o MAURÍCIO, não sabe porque discutiram; que não lembra; que o evento no BUDA foi em agosto; que ele queria defender os amigos dele; que o ameaçou para defender os amigos dele; que é amigo dele ainda; que a gente sai muito junto; que não sabe se ele levou grana sua; que ele só me indicava; que esse negócio de alvará tem certeza que ele não estava no meio, porque ele nunca precisou porque a família dele é muito antiga na cidade; que continua sendo amigo dele. Pela Defesa técnica foi perguntado: que nunca entregou dinheiro algum para MAURÍCIO; que conhecia o JAPONÊS de vista em José Gonçalves onde eu tenho uma loja; quem lhe pediu dinheiro foi o JAPONÊS e o HENRIQUE; que MAURÍCIO não lhe pediu nenhum valor, ia sempre de companhia; que nunca falou na da nunca me pediu nada; que ficou sem falar com o MAURÍCIO um bom tempo, por causa disso; que ele sempre queria falar comigo; que não sabe com quem ele andava; que conhecia o MAURÍCIO que sempre saía comigo em todas as boates, praia, bebia junto comigo; que se ele recebeu não sabe, mas MAURÍCIO só me indicou os caras; que os caras eram despachantes; que nunca me pediu nada; que o GINHO e o HENRIQUE falaram que iam me arrumar o alvará mais rápido possível.

Em Juízo foi ouvida a testemunha de Acusação HERCULES DOS REIS, inquirida pelo MP disse: que é despachante; que só pediu para THIAGO fazer serviço; que pediu a situação dos Bombeiros, o laudo do Bombeiro; que disseram que ele faz laudo do bombeiro; que tinha três orçamentos e o dele foi mais barato, então fechei negócio com ele e paguei em duas vezes; que quando chegou anexei no processo para ser emitido o alvará; que veio o ALAN GAYOSO fez contato me ligou e disse que aconteceu isso, isso; que ele falou do fato do alvará; que fomos na mesma hora na delegacia resolver; que na delegacia falaram que o laudo era falso; que tratou diretamente com THIAGO para pagar em duas vezes R\$ 4.000,00; que o LORRAM indicou o THIAGO para mim; que o LORRAM era o chefe de gabinete, que ele falou que o THIAGO também faz; que THIAGO também falou que fazia; que o LORRAM que indicou o THIAGO; que o THIAGO

sumiu após a informação que era tudo falso; que não ia ele em lugar algum, desapareceu do mapa; que o GINHO era despachante na Prefeitura, que ele era mais imobiliário; que conhecia o MAURÍCIO sempre trabalhou na Prefeitura; que conhece JONATAS JOHN-JOHN apenas de beirada de campo, da pelada; que HENRIQUE japonês não conhece. Sem mais perguntas.

Em Juízo foi ouvido o informante EDNEI DA SILVA CARVALHO, irmão do Acusado MAURÍCIO, inquirido pelo MP disse: que primeiro para esclarecer que estava no BUDA com sua namorada, não tem nada contra o senhor JARBAS, pelo contrário sempre tive uma amizade com ele muito boa, muito transparente, nada contra ele, meu irmão também pelo que conhece a amizade dos dois, até achou uma coisa absurda esse fato que aconteceu entre os dois; que está aqui pelo fato de não acreditar, que não era nem para estar aqui também, tinha até falado com o JARBAS; que estávamos na parte direita do bar e o JARBAS na minha frente na parte esquerda do bar se divertindo, bebendo, eu com duas garrafas de vodca na minha mesa, e o JARBAS também com muita bebida na mesa dele também, e de repente, os dois na porta do banheiro, uma discussão, cheguei perto para ver o que estava acontecendo, escutando pouco por causa do barulho, som muito alto; que não era contra nenhum dos dois, queria só apaziguar, que em nenhum momento viu o JARBAS ameaçar o MAURÍCIO, ou ameaça de alguma coisa, xingamento, a única coisa que vi foi uma discussão no calor, a bebida o clima; que a minha narração é verdadeira; que estive do começo ao fim foi uma coisa de quinze minutos; que se deparou com essa ameaça do MAURÍCIO com o JARBAS ficou sem saber o que fazer, e procurou o JARBAS e conversou com ele porque é amigo dele de boa; que ele deve ter dado um testemunho; que acha que ele hoje viu que a situação não é bem por aí, porque o meu irmão é uma pessoa bem tradicional, como eu também sou, meus avós meus pais, a gente não tem problema nenhum, endereço fixo no mesmo lugar, mora 47 anos no mesmo lugar; que não houve ameaça, não houve agressão verbal, não houve agressão física, não houve nada; que depois da discussão ficou a mesma coisa JARBAS curtindo de um lado e eu com meu irmão desse lado e continuamos a noite normalmente, não houve mais nada; que eu estava com a minha namorada e ele estava sozinho e meu irmão estava na mesa junto com a minha namorada e eu e um amigo meu, estávamos numa mesa; que na mesa não rolou nada; que acompanhei ele na porta do banheiro e depois eles foram na porta do banheiro; que teve uma discussão; que não ouviu; que não houve agressão física e não verbal.

Em Juízo foi ouvido o testemunha da Defesa JANAÍNA DA SILVA RAMOS disse que conhece o MAURÍCIO há bastante tempo, tem mais de vinte anos; que ele nunca foi preso antes; que ele sempre morou aqui em Búzios, que ele sempre morou na mesma residência que ele nasceu até hoje; que conhece a família dele; que todos são de Búzios mesmo; que ele é casado tem um filhinho. Sem mais perguntas.

Em juízo, o acusado, LORRAM GOMES DA SILVEIRA, narrou que em 2019 teve uma busca e apreensão na sua casa e levaram seus dois telefones, o laptop e depois de 6 ou 7 meses devolveram o laptop e os telefones depois de ter sua vida levantada pelas redes sociais e e-mails; que foi um problema que o prejudicou muito politicamente; que passado ai quase 2 anos nesse período passou por um processo eleitoral na cidade e foram o 3º mais votado na eleição de 2020 e no ano de 2021 estavam discutindo uma questão na câmara e foi surpreendido com um mandado de prisão da questão ainda do alvará uma vez que o Thiago ou as pessoas que já estavam presas falaram em audiência que ele era o chefe que fazia e acontecia; que quer acreditar que tudo isso é um desespero de quem estava preso a 14 meses de o imputar uma responsabilidade; que de certa forma estava em um momento de ascensão na política; que o que aconteceu com ele o prejudicou porque poderia preitear um projeto maior; que o chefe de gabinete não tem autonomia para alterar, pedir para fazer alvará; que uma coisa que fizeram na prefeitura foi abri-la para as comunidades civis; que assumiu em novembro que assumiu o cargo de chefe de gabinete, entre 15 e 20 de novembro de 2018 e ficou até maio de 2019; que não tem conhecimento de informática

De todos os elementos de prova carreados aos autos, infere-se a existência de verdadeira organização criminosa nos moldes do art. 1º §1º da lei 12850, havendo união dos agentes, com

estabilidade e durabilidade, divisão de tarefas.

A organização criminosa era liderada por LORRAM GOMES PEREIRA, estabelecida no Município de Armação dos Búzios, operando em comunhão de ações e desígnios com terceiros, alguns ainda não identificados e outros identificados, denunciados nos autos da ação n.º 0003575-10.2019.8.19.0078, cujas responsabilidades criminais ainda serão apuradas naquela via.

A malta tinha vários escalões. Um intermediário que ligava despachantes a LORRAM, líder, e uma mais baixa que captava clientes interessados na agilização de alvarás.

A organização criminosa visava à facilitação e agilização da expedição de alvarás mediante pagamento de vantagens ilícitas, estabelecendo, portanto, um sistema de venda de alvarás, cuja intermediação se dava por meio de pagamento de valores que eram repassados ao Acusado LORRAM, variando de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A prova é firme no sentido de que, na época, era praticamente impossível conseguir licitamente um alvará, tendo os comerciantes que se valer da propina.

Consta dos autos que LORRAM fora chefe de gabinete do Prefeito André Granado durante o período de novembro de 2018 a maio de 2019, cuja influência política facilitava as atividades de venda de alvará, bem como para nomeação de cargos na prefeitura e outros órgãos, conforme se verifica dos diversos prints colhidos de mensagens de WhatsApp. No áudio de conversa do contador Marcelo, transcrito às fls. 436 do anexo I, está nítido que LORRAM era o chefe do esquema.

O diálogo travado entre Hércules e LORRAM (fls. 431 - parte final e seguintes do apenso I) demonstra a ascendência de LORRAM no esquema criminoso. Evidencia, inclusive, a tentativa de LORRAM de pressionar HERCULES para que não vinculasse seu nome à organização.

Com a alternância da Chefia de Poder Executivo, e conseqüentemente a movimentação de cargos em comissão ocorrida nos anos de 2018 e 2019, os antigos operadores do esquema criminoso foram levados a emitir alvarás falsificados, após a recondução dos operadores aos cargos públicos anteriormente ocupados, esses servidores que já haviam recebido a vantagem tensionavam fazer a troca do alvará falso pelo alvará verdadeiro.

No entanto, com a mudança da política e a nomeação de um Coordenador de Posturas, as imissões de alvarás falsos foram descobertas em vários estabelecimentos empresariais do Município de Armação dos Búzios.

Nesse caminhar, a responsabilidade de LORRAM em todos os delitos ficou comprovada pela prova oral judicializada. Destaco, de início, o depoimento do Coordenador de Posturas do Município de Armação de Búzios, Sr. ALAN MOREIRA, que afirmou que LORRAM era o responsável pelo esquema de alvarás falsos. Inúmeras pessoas, inclusive HENRIQUE JAPONÊS e HERCULES, passaram essa informação ao depoente. Negociações eram feitas no gabinete de LORRAM. A testemunha presenciou, ainda, LORRAM ligar para vítimas de estelionato enquanto elas estavam na delegacia. A vítima DENISE, também em Juízo, confirmou que recebeu ligações de LORRAM.

Igualmente em Juízo, o contador MARCELO afirmou a participação de LORRAM, apontando como líder, o "cabeça da parada" (sic).

O Corréu THIAGO SOARES, em Juízo, confirmou que sempre atuou a mando de LORRAM, o qual, inclusive, pagava os Advogados deles, tendo LORRAM orientado os Corréus a não incriminá-lo. LORRAM pediu, inclusive, que resetassem o celular. O Corréu JONATAS DA SILVA prestou depoimento, também em Juízo, corroborando a fala de THIAGO no sentido da ascendência de LORRAM no esquema de compra e venda de alvarás. Foi orientado a não falar o nome de



LORRAM em Delegacia. A prova telemática também corrobora a atuação criminosa de LORRAM no esquema conforme conversas no aplicativo de celular "whatsapp" às fls. 11 e 14 da denúncia e analisadas às fls. 5505 das alegações finais do MP.

Foram identificadas, sem sombra de dúvidas, diversas vítimas. MIX BAR, tendo sido cobrada quantia indevida de ao menos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) da vítima MIX GELATO SORVETERIA E CAFETERIA LTDA, R\$ 3.000,00 (três mil reais) de DE E EU ACESSORIOS BEACH LTDA, todos valores cobrados para a facilitação de emissão de alvará.

As vítimas eram encaminhadas aos despachantes ilegais por funcionários da própria Prefeitura.

O Acusado praticou, ainda, crime de uso de documento falso, tendo entregue documentos falsos (alvarás de licença de localização e funcionamento e documentos de arrecadação municipal) à preposta de MIX GELATO e DE E EU ACESSORIOS, Sra Denize Freire, a qual, por sua vez, foi vítima de estelionato, tendo sido induzida em erro, acreditando que os alvarás e documentos de arrecadação municipal eram verdadeiros.

Lado outro, o Acusado praticou corrupção passiva, pois recebeu R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para agilizar a emissão de licença de localização e funcionamento do HOSTEL MUNDI. Usou tal documento, entregando-o a FABIO VIEGAS como se verdadeiro fosse, fazendo o último vítima de mais um estelionato.

Quanto a CLUB LA PLAGE, o Acusado recebeu R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para agilizar a emissão de licença e localização do estabelecimento, praticando corrupção passiva. Usou o documento falso ao entregá-lo aos responsáveis por aquela sociedade como se verdadeiro fosse, induzindo-os a erro, cometendo, assim, crime de estelionato.

Semelhante crime de corrupção passiva foi cometido pelo Acusado envolvendo a sociedade Pousada Casa do Molino, cobrada ilicitamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para agilizar emissão de alvará de localização e funcionamento. O Acusado fez uso de documento falso, coordenando a entrega do alvará a representante do estabelecimento como se verdadeiro fosse. Mais um estelionato cometido em detrimento de outra pessoa jurídica, induzida em erro a entregar alvará falso.

A corrupção passiva ocorreu, ainda, mediante o recebimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para facilitar e agilizar alvarás definitivos em favor de MIX BAR e R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de MIX GELATO. Quanto à empresa DE E EU ACESSÓRIOS, foram recebidos, indevidamente, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para facilitar e agilizar emissão de alvará para licença, localização, instalação e funcionamento, todos confirmados pelas vítimas, ouvidas em Juízo que foram.

5. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL para:

a) CONDENAR O RÉU:

a.1) LORRAM GOMES DA SILVEIRA, nas penas dos crimes previstos nos (i) art. 2 c/c §3º e §4. inciso II da lei nº 12,850/13; (ii) art. 317 do Código Penal c/c art. 327. §2 do Código Penal (5 vezes), (iii) art. 304 c/c art. 297 do Código Penal (4 vezes); (iv) art. 171 do Código Penal (4 vezes), tudo na forma do art. 69 do Código Penal.

Passo à dosimetria

6. Quanto ao Réu LORRAM GOMES DA SILVEIRA

6.1 Quanto ao crime de organização criminosa

Na primeira etapa, as circunstâncias judiciais não são desfavoráveis, pelo que fixo a pena-base no mínimo legal de 3 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no mínimo legal,

Na segunda etapa, presente a agravante do art 2º §3º da lei 12850, por ser o Acusado comprovadamente o líder da organização criminosa, pelo que agravo a pena de 1/6 (padrão médio jurisprudencial), atingindo 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa, no mínimo legal.

Na terceira etapa, presente a causa de aumento do art. 2º, § 4º, inciso II, da lei 12850 considerando o concurso de funcionário público, notadamente porque o Acusado se valeu do prestígio não só do seu cargo de Vereador, mas também da Chefia de Gabinete de Prefeito, pelo que aumento a pena de 1/6, alcançando 4(quatro) anos e 1 (um) mês de reclusão e 14 (quatorze) dias-multa, no mínimo legal.

#### 6.2 Quanto aos crimes de corrupção passiva

Na primeira etapa, as circunstâncias não são desfavoráveis, pelo que fixo a pena-base no mínimo legal de 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa para cada um dos cinco crimes de corrupção ativa.

Segunda etapa, não há agravante/atenuante, pelo que a pena intermediária fica inalterada.

Na terceira etapa, presente a causa de aumento de pena evidenciada pelo § 2º do artigo 327 do CP, posto que o Réu ocupava cargo em comissão no gabinete da Prefeitura do Município de Armação de Búzios, pelo que aumento a pena de 1/3, atingindo 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, no mínimo legal, para cada um dos cinco crimes de corrupção ativa.

#### 6.3 Quanto aos crimes de uso de documento público falso

Na primeira etapa, as circunstâncias não são desfavoráveis, pelo que fixo a pena-base no mínimo legal de 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa, a qual torno definitiva ante a ausência de agravantes/atenuantes/causas de aumento e de diminuição, para cada um dos 4 (quatro) crimes de uso de documento público falso.

#### 6.4 Quanto aos crimes de estelionato

Na primeira etapa, as circunstâncias não são desfavoráveis, pelo que fixo a pena-base no mínimo legal de 1 (hum) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no mínimo legal, a qual torno definitiva diante da ausência de agravantes/atenuantes, causas de aumento e de diminuição, para cada um dos 4 (quatro) crimes de estelionato.

#### 6.5 Do concurso material

Os crimes praticados têm objetividades jurídicas diferentes, momentos consumativos distintos e são frutos de desígnios autônomos pelo que procedo ao cúmulo material totalizando a pena definitiva em 29 (VINTE E NOVE) ANOS E 5 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO E 159 (CENTO E CINQUENTA E NOVE) DIAS-MULTA NO MÍNIMO LEGAL PARA O ACUSADO LORRAM GOMES DA SILVEIRA.

A pena privativa de liberdade imposta ao Réu deverá ser cumprida inicialmente em regime FECHADO, tendo em vista as regras contidas no art. 33 §1º, "a" e §3º, do Código Penal.

O Réu não preenche os requisitos para os sursis, por ausência dos requisitos objetivos, tratando-

se de crimes cujas penas excedem a 2 (dois) anos (art. 77 do CP).

Considerando que o Réu teve sua prisão revogada e substituída por cautelares alternativas por decisão do Egrégio Superior Tribunal de Justiça (pasta 603), no bojo do "habeas corpus" 67200, em obediência àquela decisão superior, concedo-lhe o direito de recorrer em liberdade, mantendo, no entanto, aquelas cautelares alternativas, por seus próprios fundamentos, adicionando que a necessidade delas se tornou ainda mais evidente com a presente condenação. O recolhimento noturno se dará de 00:00 até 06:00 como decidido na AIJ do dia 27/01/2023. O recolhimento domiciliar nos finais de semana e feriados após 22h30, conforme decisão da pasta 824.

OFICIE-SE, DESDE JÁ, DE ORDEM, AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, bem como à CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, COMUNICANDO QUE O RÉU CONTINUA PROIBIDO DE EXERCER CARGO PÚBLICO, BEM COMO PROIBIDO DE FREQUENTAR OU TER ACESSO A QUALQUER DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BÚZIOS/RJ.

OFICIE-SE, AINDA, DESDE JÁ, DE ORDEM, À POLÍCIA FEDERAL COMUNICANDO QUE O RÉU ESTÁ IMPEDIDO DE DEIXAR O PAÍS - DEVENDO A RESTRIÇÃO SER ANOTADA EM SEUS SISTEMAS.

Acolho a manifestação ministerial a fim de declarar o perdimento dos bens e valores objeto da presente ação penal, em favor do Estado do Rio de Janeiro, procedam-se às diligências necessárias.

Fica o Acusado sujeito ao pagamento das custas processuais, devendo eventual isenção ser analisada pelo MM. Juízo da VEP.

Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados.

Ao trânsito em julgado, em cumprimento ao disposto pelo artigo 72, §2º, do Código Eleitoral, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do Réu.

7. REGULARIZE O CARTÓRIO O POLO PASSIVO NO DCP, POIS HÁ REUS QUE JÁ ESTÃO SENDO PROCESSADOS NO PROCESSO 0003575-10.2019.8.19.0078 , SENDO QUE AQUI FOI PROCESSADO APENAS O ACUSADO LORRAM.

Rio de Janeiro, 28/03/2024.

**Gustavo Gomes Kalil - Juiz Titular**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gustavo Gomes Kalil

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4EXY.3F4H.BZ4W.URV3**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos